



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

VARA DO TRABALHO DE GUAÍBA

11 DE ABRIL DE 2024

Maria Madalena Telesca

Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





1 INFORMAÇÕES GERAIS

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

- 3.1 JUÍZES
- 3.2 SERVIDORES
- 3.3 ESTAGIÁRIOS

4 AUTOINSPEÇÃO

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

- 5.1 FASE DE CONHECIMENTO
- 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

6 AUDIÊNCIAS

- 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS
- 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS
- 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA
- 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES
- 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

7 SENTENÇAS

- 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO
- 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

8 ACERVO

9 PRAZO / IDADE MÉDIA

- 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
- 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA
- 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO
- 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO
- 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

11 METAS

- 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023
- 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2024

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

- 12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL
- 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES
- 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL
- 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

- 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS
- 13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS E ALVARÁS)
- 13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS
- 13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL
- 13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS
- 13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS
- 13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT
- 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

15 PROJETO GARIMPO

16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

17 RECOMENDAÇÕES

- 17.1 GERAIS
- 17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
- 17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

18 DETERMINAÇÕES

- 18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES
- 18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
- 18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

19 PRESENCAS

20 PRAZO PARA RESPOSTA

21 ENCERRAMENTO



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

VARA DO TRABALHO DE GUAÍBA

Aos 11 dias do mês de abril de 2024, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Guaíba a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, MARIA MADALENA TELESCA, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1208/2024. Foram recebidos pela Juíza Titular, Rafaela Duarte Costa, pela Juíza Substituta lotada, Bruna Gusso Baggio, pela Diretora de Secretaria e pelos demais servidores presentes nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 28/06/1979

Data da última correição realizada: 25/05/2023

Jurisdição: Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Guaíba, Mariana Pimentel, Sertão Santana

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 desta Corregedoria Regional, a **Vara do Trabalho de Guaíba** pertence à 18ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação da Juíza Titular da Vara do Trabalho e de uma Juíza Substituta lotada.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Rafaela Duarte Costa	Juíza do Trabalho Titular	desde 07/11/2022
Bruna Gusso Baggio	Juíza do Trabalho Substituta lotada	desde 07/01/2020

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/03/2024)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.2 Autorização para residir fora da Comarca (arts.17 a 19 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

A Juíza Titular Rafaela Duarte Costa, está autorizada a residir fora da Comarca, conforme decisão do PROAD 1213/2023.



3.1.3 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados de 01/01/2023 a 30/03/2024

Juiz (a)		Motivo	Período	Nº de dias
Juíza Titular	Rafaela Duarte Costa	Férias	06/02/2023 a 07/03/2023	30
		LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - MAGISTRADO	09/05/2023 a 12/05/2023	4
		LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - MAGISTRADO	15/05/2023 a 21/05/2023	7
		Férias	07/08/2023 a 05/09/2023	30
		Férias	05/02/2024 a 05/03/2024	30
Juíza Substituta lotada	Bruna Gusso Baggio	Férias	15/05/2023 a 03/06/2023	20
		LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - MAGISTRADO	13/07/2023 a 27/07/2023	15
		Férias	02/10/2023 a 21/10/2023	20
		LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - MAGISTRADO	24/10/2023	1
		Férias	11/03/2024 a 30/03/2024	20

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/03/2024)

3.1.4 Assiduidade dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos Magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.1 do presente relatório, referente às audiências realizadas; na “Agenda dos Juízes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho”, extraída do *site* do TRT4 (aba “Transparência”, “Agenda dos Magistrados”), e também por meio da inspeção correcional.

3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos dos Juízes Titulares e/ou dos Juízes Substitutos lotados de 01/01/2023 a 11/08/2024.

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias	Complemento/Motivo
BRUNA GUSSO BAGGIO	Juíza Substituta lotada	09/01/2023	05/02/2023	28	Juíza Substituta Lotada
BRUNA GUSSO BAGGIO	Juíza Substituta lotada	06/02/2023	07/03/2023	30	Férias da Titular
BRUNA GUSSO BAGGIO	Juíza Substituta lotada	08/03/2023	08/05/2023	62	Juíza Substituta Lotada
BRUNA GUSSO BAGGIO	Juíza Substituta lotada	09/05/2023	12/05/2023	4	Titular em LTS
BRUNA GUSSO BAGGIO	Juíza Substituta lotada	13/05/2023	14/05/2023	2	Juíza Substituta Lotada
PAULO ROBERTO DORNELLES JUNIOR	Juiz Substituto	15/05/2023	21/05/2023	7	Titular em LTS
BRUNA GUSSO BAGGIO	Juíza Substituta lotada	04/06/2023	12/07/2023	39	Juíza Substituta Lotada
BRUNA GUSSO BAGGIO	Juíza Substituta lotada	28/07/2023	06/08/2023	10	Juíza Substituta Lotada
BRUNA GUSSO BAGGIO	Juíza Substituta lotada	07/08/2023	05/09/2023	30	Férias da Titular
BRUNA GUSSO BAGGIO	Juíza Substituta lotada	06/09/2023	01/10/2023	26	Juíza Substituta Lotada
BRUNA GUSSO BAGGIO	Juíza Substituta lotada	22/10/2023	23/10/2023	2	Juíza Substituta Lotada
BRUNA GUSSO BAGGIO	Juíza Substituta lotada	25/10/2023	19/12/2023	56	Juíza Substituta Lotada
BRUNA GUSSO BAGGIO	Juíza Substituta lotada	20/12/2023	04/02/2024	47	Juíza Substituta Lotada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

BRUNA GUSSO BAGGIO	Juíza Substituta lotada	05/02/2024	03/03/2024	28	Férias da Titula
BRUNA GUSSO BAGGIO	Juíza Substituta lotada	04/03/2024	05/03/2024	2	Férias da Titular
BRUNA GUSSO BAGGIO	Juíza Substituta lotada	06/03/2024	10/03/2024	5	Juíza Substituta Lotada
BRUNA GUSSO BAGGIO	Juíza Substituta lotada	31/03/2024	11/08/2024	134	Juíza Substituta Lotada

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/03/2024)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores lotados

Servidor (a)		Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Elizandra Peres da Silva	TJAA	Diretor(a) de Secretaria (CJ3)	06/09/2013
2	Luciele Fernanda Trentini Ten Caten	AJAJ	Assist Secret-Diretor Adjunto (FC05)	18/12/2023
3	Jardel John	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	29/11/2022
4	Elton Elias Caetano Grilo	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	16/03/2020
5	Rafaela Martins Pottes de Mello	TJAA	Assistente Gab Primeiro Grau (FC04)	14/01/2020
6	Carlos Alberto Xeres de Souza	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	29/11/2021
7	Cássia Soares Message	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	09/03/2023
8	José Carlos Bonifacio Benites	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	15/07/2013
9	Eduardo Antônio Campos Ranzan	TJAA	-	01/08/2014
10		TJAA	-	05/03/2014
11	Lucas Todeschini Tonelo	TJAA	-	13/07/2015
AJAJ-OJAF	Ângelo Eduardo Strzalkowski Kniss	AJAJ - Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		07/01/2021
AJAJ-OJAF	Julio Rafael Buhl de Azevedo			01/07/2020
TJAA-APJ	Eduardo Silveira Dutra		TJAA - Especialidade Agente da Polícia Judicial	29/04/2005

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05/03/2024).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Neusa Leoni Teixeira Berthuline Alves	19/03/2018	25/06/2023	1.924 dias	Lotação no Gabinete de Auxílio ao 1º Grau - Assistente de Juiz Substituto (FC05)
Luciana Ovalhe Nunes	19/01/2005	16/02/2024	6.967 dias	Aposentadoria

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05/03/2024)



3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Elizandra Peres da Silva	LTS – Tratamento de Saúde	4
Lucas Todeschini Tonelo	LTS – Tratamento de Saúde	5
Eduardo Silveira Dutra	DSAN – Doação de Sangue	1
	LTS - Tratamento de Saúde	1
	TREF – Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	3

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 05/03/2024).

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.2.4 Servidores em teletrabalho

A Diretora informa que há cinco servidores em regime de teletrabalho: Cassia Soares Message (parcial) - Portaria nº 4804, de 24 de agosto de 2023; Eduardo Antonio Campos Ranzan (integral) - Portaria nº 1725, de 06 de abril de 2018; Eduardo Guterres Felin (integral) - Portaria nº 5404, de 19 de setembro de 2023; Lucas Todeschini Tonelo (parcial) - Portaria nº 4812, de 24 de agosto de 2023; Rafaela Martins Pottes de Mello (integral) - Portaria nº 664, de 11 de fevereiro de 2020

3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 01/04/2024, verificou-se que a Unidade Judiciária não conta com estagiários.

4 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual, foi implementada neste Regional pelo Provimento nº 275/2020 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça. A Unidade realizou sua autoinspeção no período de 07/01/2024 a 20/01/2024. Trata-se de mais um mecanismo disponibilizado à Unidade, para diagnosticar e corrigir eventuais inconsistências nas tramitações processuais.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 8928/2023, então preenchido pela Unidade Judiciária, a Corregedora-Regional definiu por aguardar a realização desta Correição Ordinária anual, nos termos do art. 4º, § 2º, do referido Provimento.

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A movimentação processual da Unidade Judiciária, será comparada com os resultados da sua respectiva faixa de movimentação processual. A faixa de movimentação das Unidades é apurada com base na média trienal de casos novos na fase de conhecimento e na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial. Por fim, o triênio considerado corresponde aos três anteriores ao ano da apuração dos dados.

Portanto, a Vara do Trabalho de Guaíba apresentou nos últimos 3 anos (2021 a 2023), média de 1.950,33 casos novos, encontrando-se na faixa de movimentação de 1.501 a 2.000 processos.

5.1 FASE DE CONHECIMENTO

5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

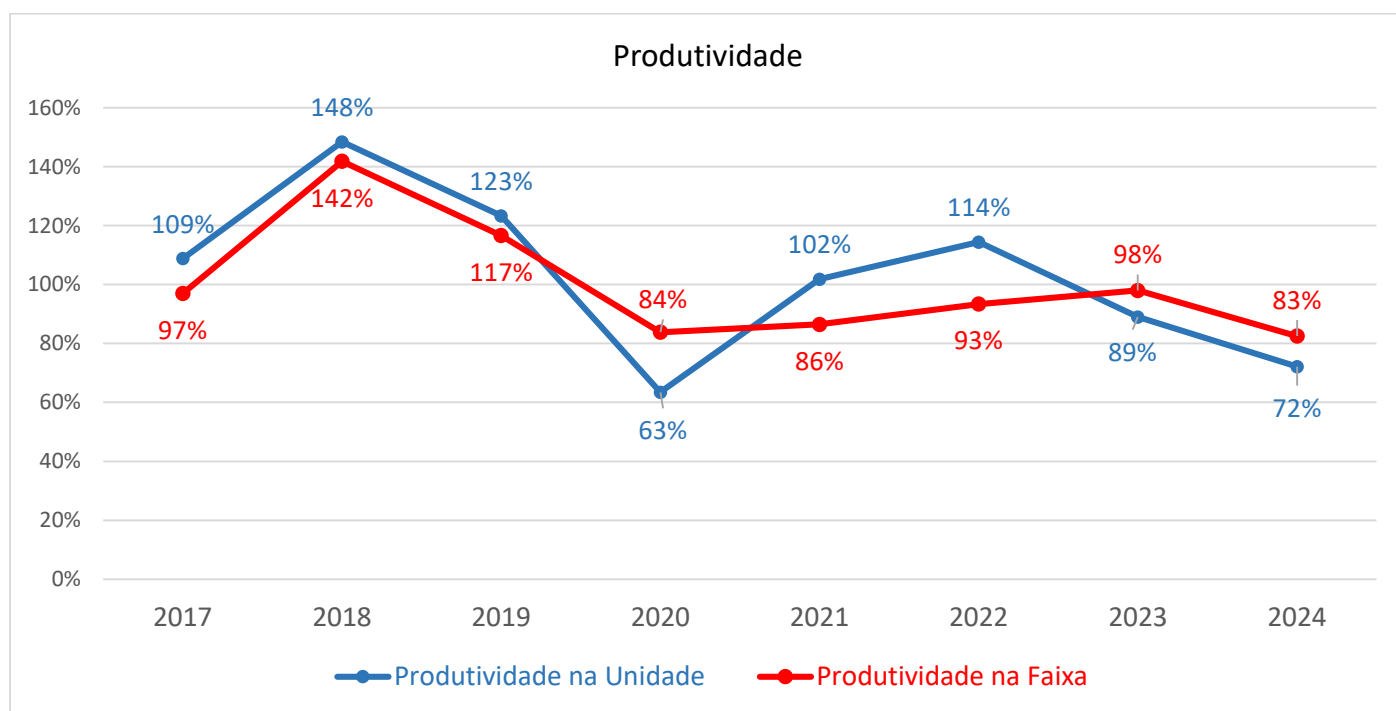
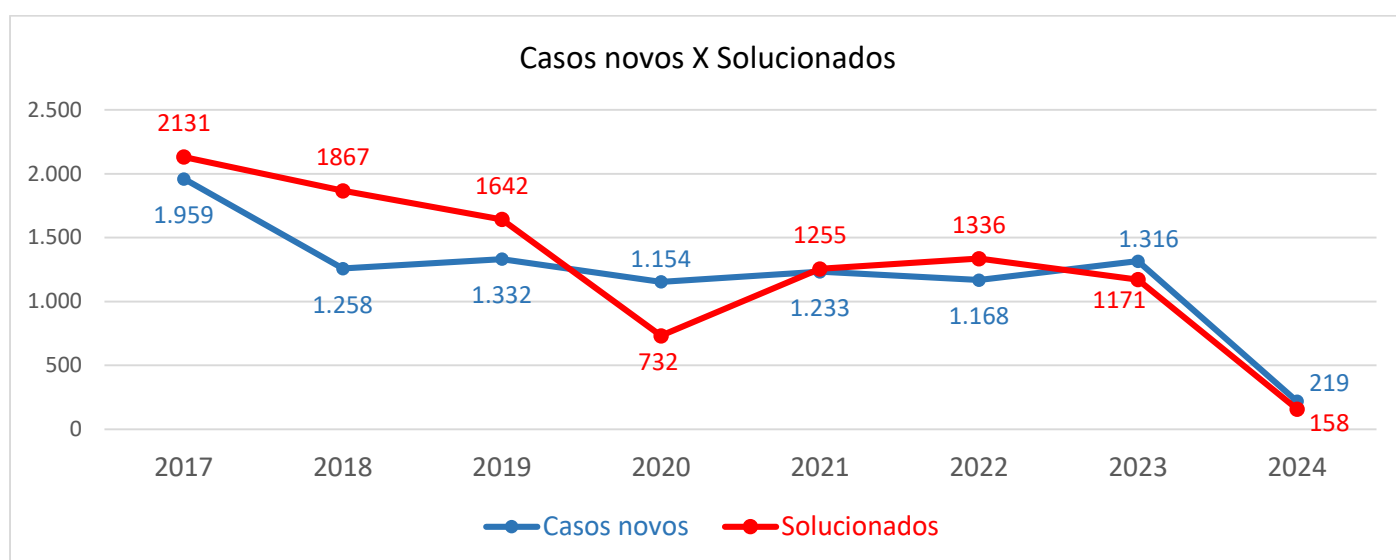
Os dados apontados a seguir, indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados), da Unidade judiciária inspecionada. Com a evolução histórica de tais dados, é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da Unidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Vara do Trabalho de Guaíba				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2017	1.959	2.131	108,78%	96,98%
2018	1.258	1.867	148,41%	141,79%
2019	1.332	1.642	123,27%	116,61%
2020	1.154	732	63,43%	83,83%
2021	1.233	1.255	101,78%	86,47%
2022	1.168	1.336	114,38%	93,38%
2023	1.316	1.171	88,98%	97,96%
2024 (até 29/02)	219	158	72,15%	82,51%

*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos



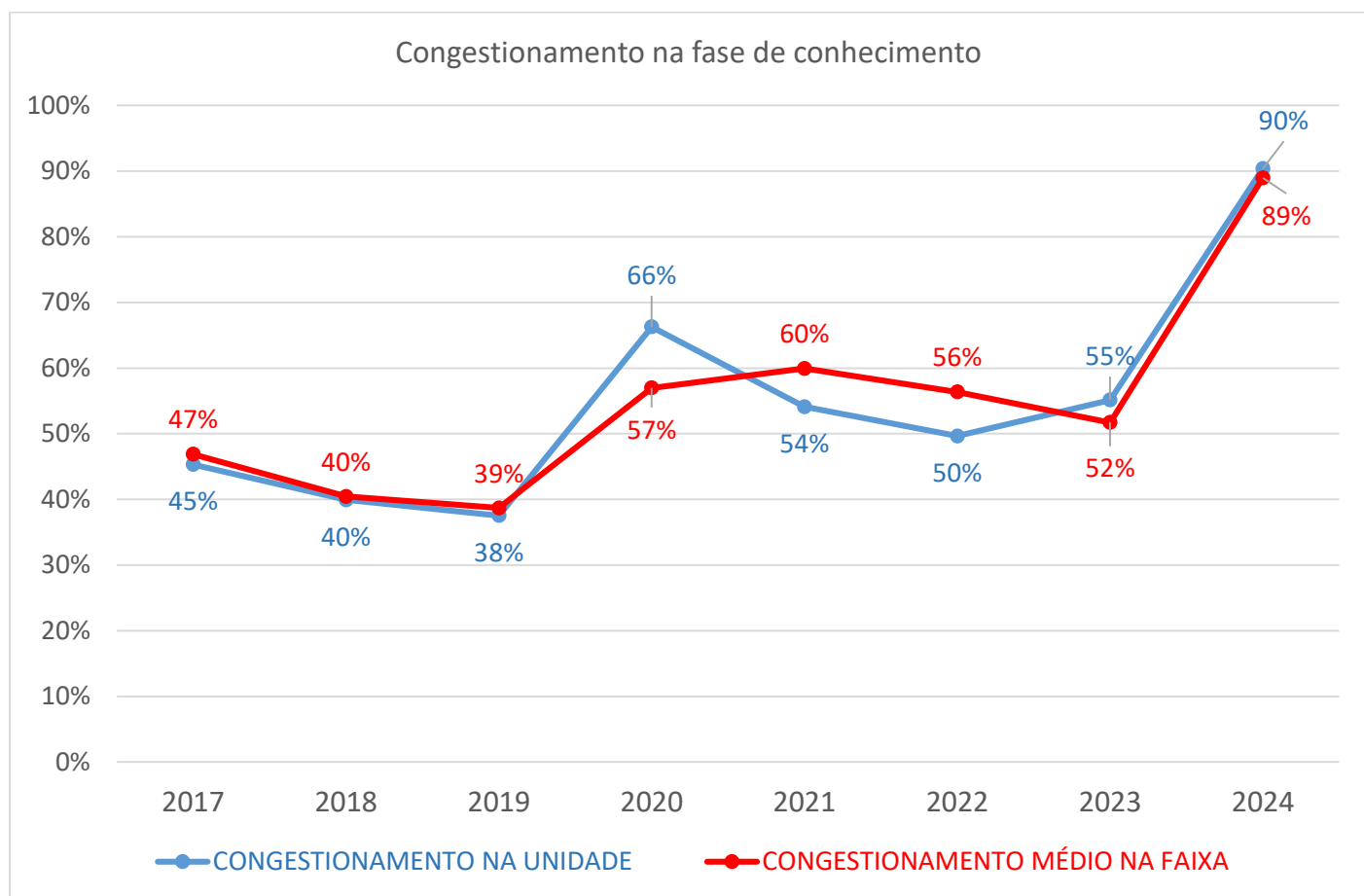
5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO									
Item Estatístico		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
A	Pendentes em 31/12 do ano anterior	1.938	1.846	1.290	1.010	1.495	1.471	1.282	1.422
B	Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.959	1.262	1.338	1.160	1.240	1.182	1.328	220
C	Total de processos pendentes de solução (A+B)	3.897	3.108	2.628	2.170	2.735	2.653	2.610	1.642
D	Processos solucionados	2.131	1.867	1.642	732	1.255	1.336	1.171	158
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		45,32%	39,93%	37,52%	66,27%	54,11%	49,64%	55,13%	90,38%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		46,88%	40,44%	38,69%	56,97%	59,94%	56,35%	51,70%	88,94%

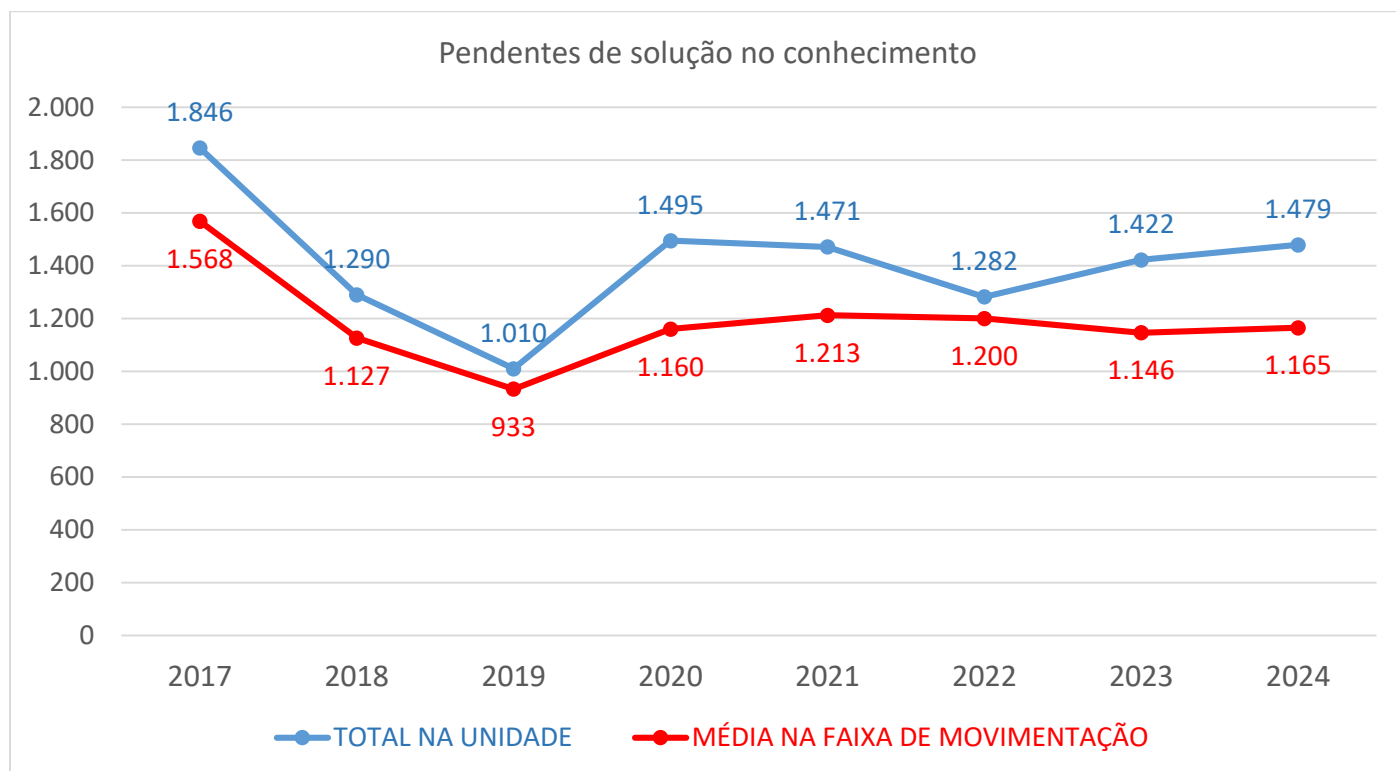


5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO



Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Processos em instrução	1.749	1.204	876	1.485	1.279	1.117	1.164	1.221
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	94	80	73	10	147	110	138	108
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	3	6	61	0	45	55	120	150
TOTAL NA UNIDADE	1.846	1.290	1.010	1.495	1.471	1.282	1.422	1.479
MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO	1.568	1.127	933	1.160	1.213	1.200	1.146	1.165



5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

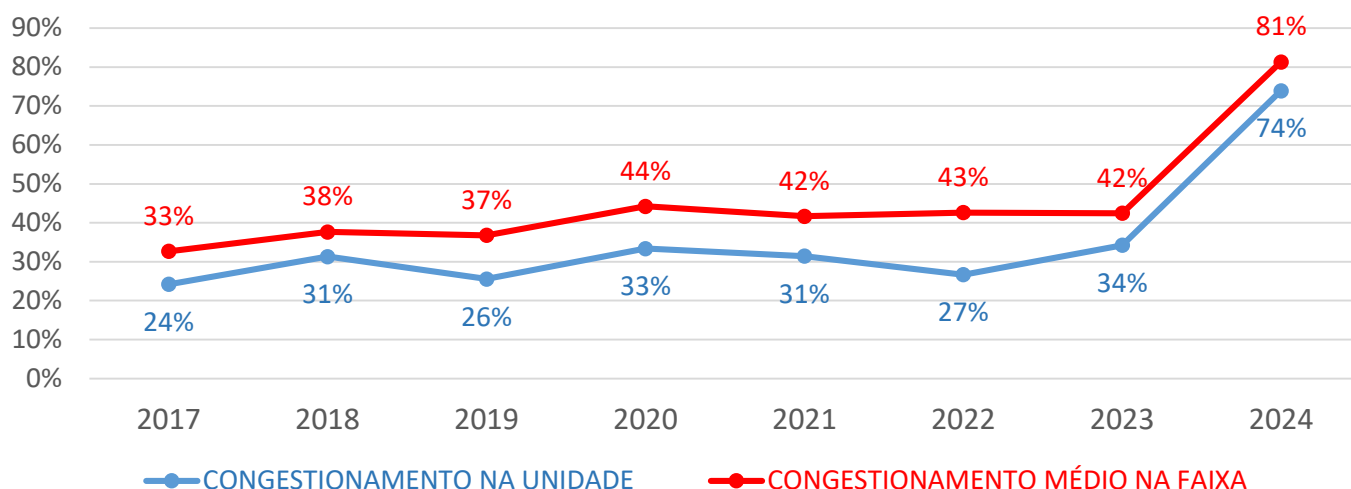
5.2.1 Congestionamento na etapa de liquidação

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – ETAPA DE LIQUIDAÇÃO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
A Pendentes do período anterior	227	178	213	211	234	216	212	425
B Liquidações iniciadas	549	512	475	490	453	564	1.026	123
C Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)	776	690	688	701	687	780	1.238	548
D Liquidações finalizadas	588	474	512	467	471	572	814	143
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	24,23%	31,30%	25,58%	33,38%	31,44%	26,67%	34,25%	73,91%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA	32,68%	37,67%	36,78%	44,24%	41,70%	42,62%	42,48%	81,32%



Congestionamento na fase de liquidação



5.2.2 Congestionamento na etapa de execução

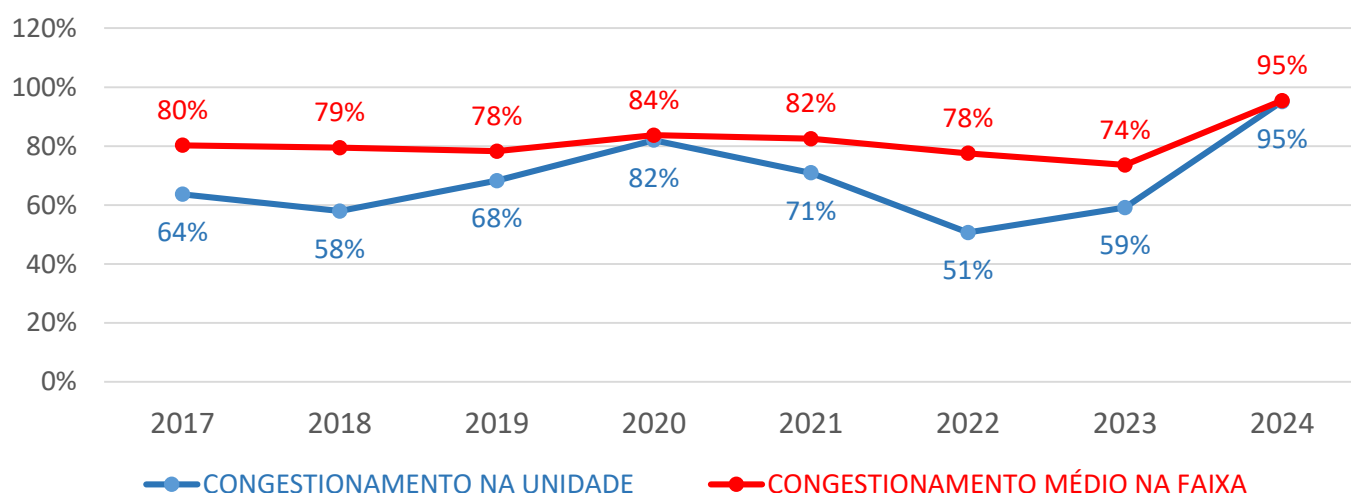
Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – ETAPA DE EXECUÇÃO

Item Estatístico		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
A	Total de execuções pendentes do período anterior	2.484	2.063	1.628	1.504	1.621	1.502	1.195	1.187
B	Execuções Iniciadas	731	686	587	472	445	570	662	97
C	Total de execuções pendentes de finalização (A+B)	3.215	2.749	2.215	1.976	2.066	2.072	1.857	1.284
D	Execuções finalizadas*	1.168	1.156	703	356	601	1.022	759	63
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		63,67%	57,95%	68,26%	81,98%	70,91%	50,68%	59,13%	95,09%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		80,26%	79,46%	78,25%	83,70%	82,50%	77,53%	73,57%	95,43%

*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.

Congestionamento na fase de execução

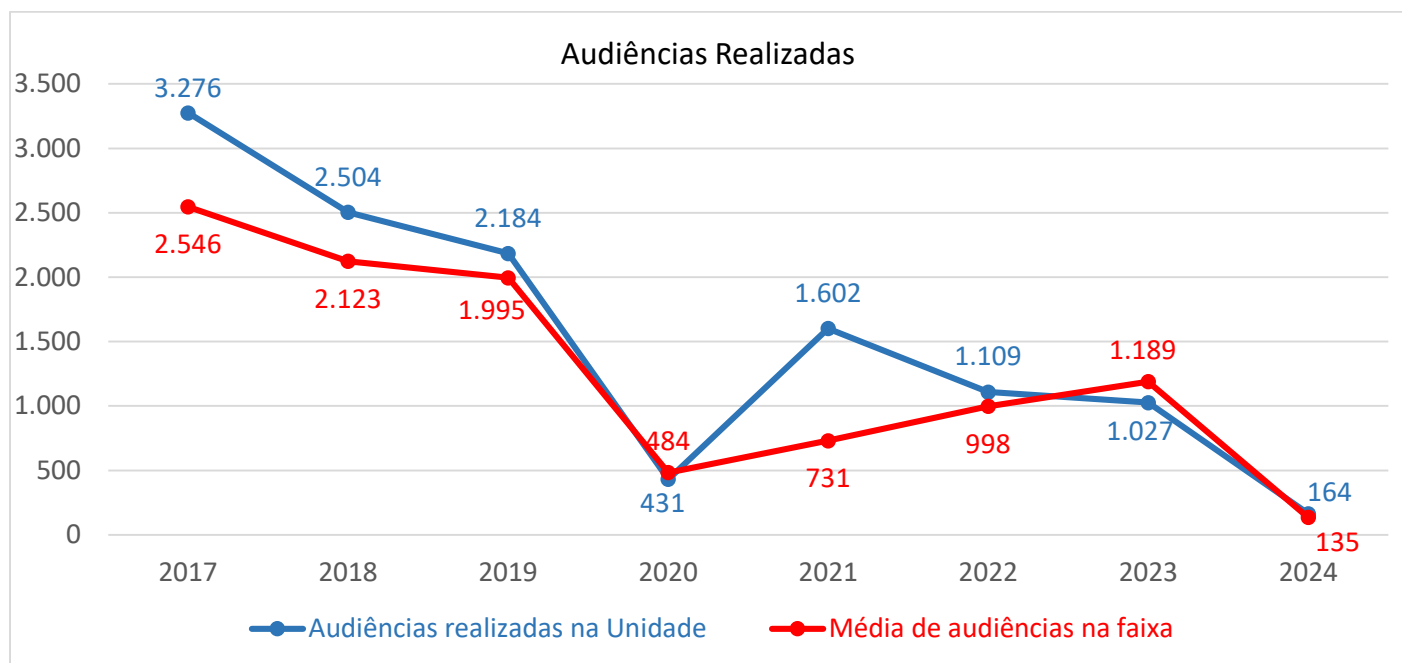




6 AUDIÊNCIAS

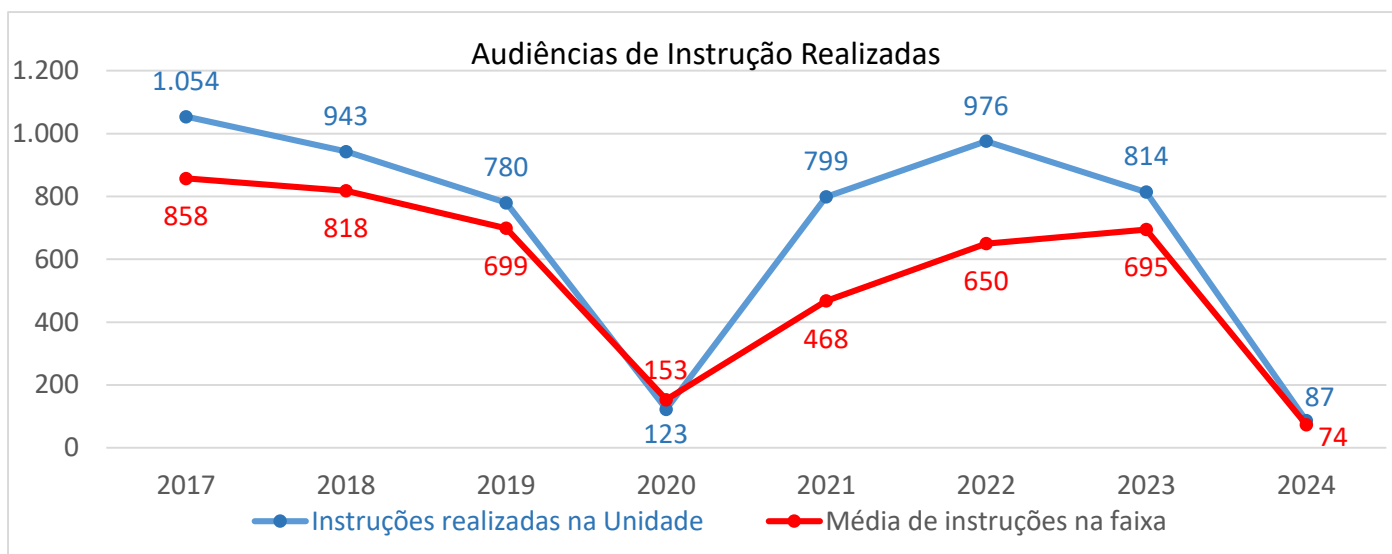
6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Vara do Trabalho de Guaíba			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	3.276	2.546	128,67%
2018	2.504	2.123	117,93%
2019	2.184	1.995	109,46%
2020	431	484	89,04%
2021	1.602	731	219,13%
2022	1.109	998	111,10%
2023	1.027	1.189	86,36%
2024 (até 29/02)	164	135	121,19%



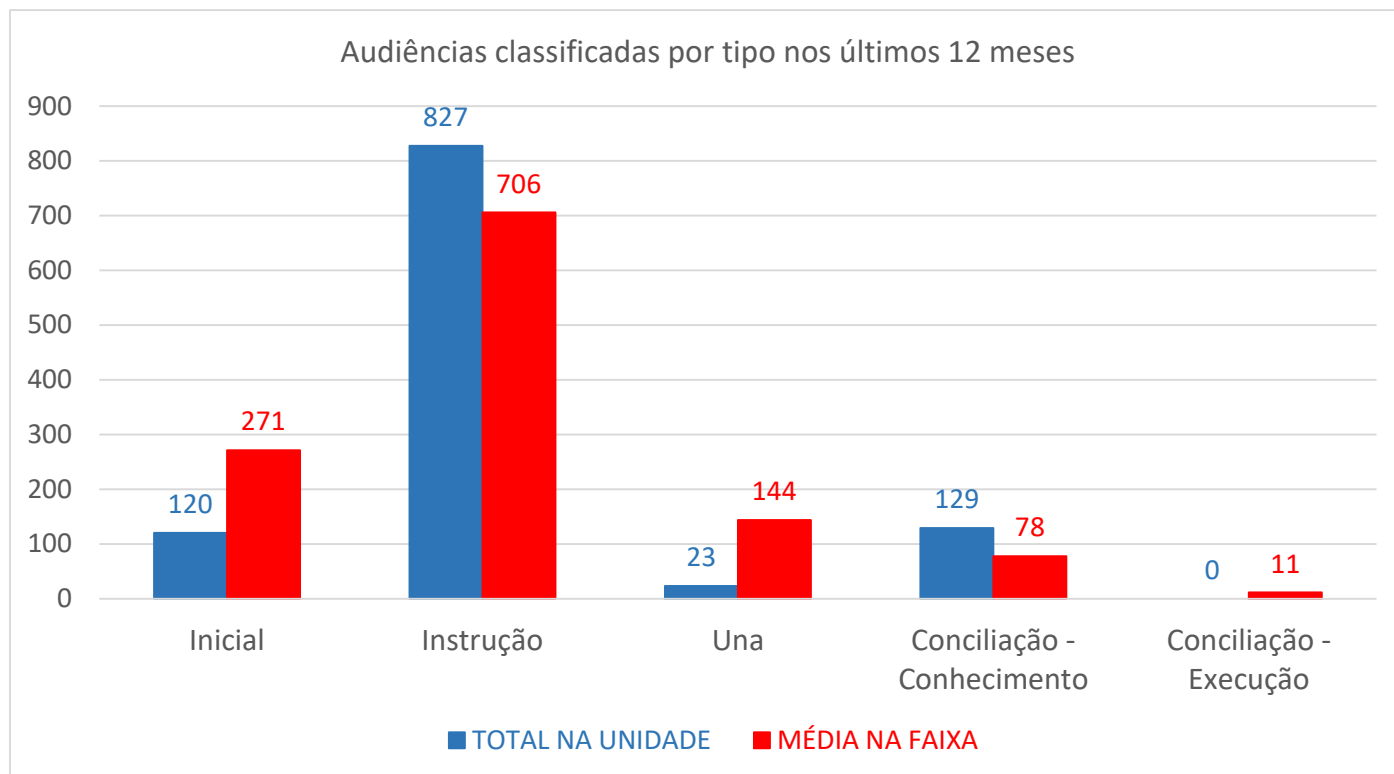
6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

Vara do Trabalho de Guaíba			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2017	1.054	858	122,91%
2018	943	818	115,27%
2019	780	699	111,60%
2020	123	153	80,24%
2021	799	468	170,82%
2022	976	650	150,11%
2023	814	695	117,17%
2024 (até 29/02)	87	74	117,70%



6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/03/2023 a 29/02/2024						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Bruna Gusso Baggio	119	460	22	98	0	699
Paulo Roberto Dornelles Junior	0	12	0	0	0	12
Rafaela Duarte Costa	1	355	1	31	0	388
TOTAL NA UNIDADE	120	827	23	129	0	1.099
MÉDIA NA FAIXA	271	706	144	78	11	1.210





6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada abaixo.

Periodicidade e Composição da Pauta do J1:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	P	-	-	-
Tarde	-	P	P	P	-

Periodicidade e Composição da Pauta do J2:

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	U/P	-	U/P	U/P	-
Tarde	I	-	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria Elizandra Peres Da Silva em 06/03/2024)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento

Com relação ao questionamento da Vice-Corregedoria, acerca da organização das pautas, a Diretora de Secretaria respondeu da seguinte forma:

J1: semanalmente são realizadas, em média, 12 audiências de prosseguimento, ritos ordinário e sumaríssimo e, ainda, audiências conciliatórias. A partir de maio de 2024, já estão marcadas, também semanalmente, 10 audiências iniciais, ritos ordinário e sumaríssimo. As audiências são realizadas nos dias indicados no quadro acima, nas modalidades mista ou presencial, exceto as pautas de conciliação que podem ser realizadas de forma virtual.

J2: semanalmente são realizadas, em média, 12 audiências de prosseguimento, rito ordinário, 10 audiências iniciais, rito ordinário, 03 audiências una, rito sumaríssimo e 03 audiências iniciais una, rito sumaríssimo e, eventualmente, há a realização de audiências conciliatórias que acrescem no quantitativo acima. As audiências são realizadas nos dias indicados no quadro acima, nas modalidades mista ou presencial, exceto as pautas de conciliação que podem ser realizadas de forma virtual.

Com relação ao questionamento da Vice-Corregedoria, acerca da realização de audiências de conciliação, a Diretora de Secretaria informou que são realizadas audiências de conciliação na fase de conhecimento. A frequência varia de acordo com a demanda; são designadas de ofício e/ou a requerimento. No caso de liquidação ou execução, os processos são remetidos ao CEJUSC.

6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	04/06/2024	01/07/2024	29/05/2024	01/04/2024
Una Sumaríssimo	04/12/2024	04/07/2024	18/04/2024	01/07/2024
Instrução	03/12/2024	06/11/2024	18/04/2024	02/05/2024
Tentativa de acordo em conhecimento				



Tentativa de acordo em liquidação/execução				
CPIs				

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria Elizandra Peres Da Silva em 06/03/2024)

Com relação ao questionamento da Vice-Corregedoria, acerca da existência de processos aptos à inclusão em pauta de instrução e que se encontram com audiência *sine die*, a Diretora de Secretaria informa que há 106 processos com audiência *sine die*, alocados no Cumprimento de Providências.

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

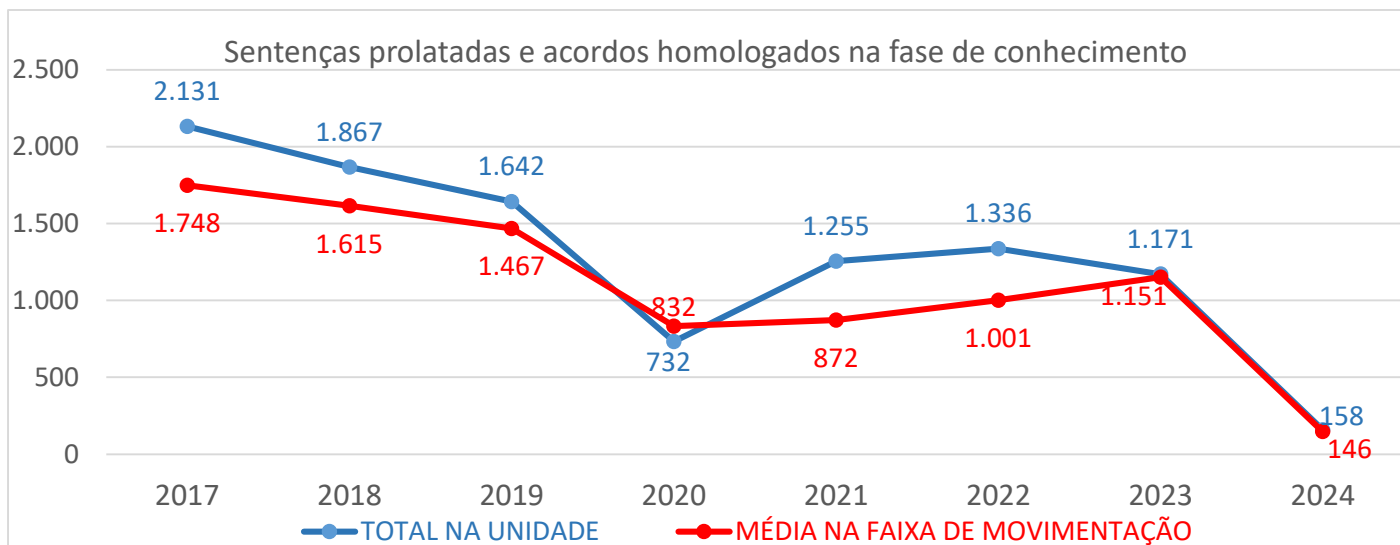
Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/03/2023 a 29/02/2024			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	401	112	27,93%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	698	149	21,35%
TOTAL	1.099	261	23,75%

7 SENTENÇAS

7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Conciliações	1.003	857	757	315	508	396	391	62
Julgamentos com resolução de mérito	858	824	704	366	616	819	701	83
Julgamentos sem resolução de mérito	270	186	181	51	131	121	79	13
TOTAL NA UNIDADE	2.131	1.867	1.642	732	1.255	1.336	1.171	158
MÉDIA NA FAIXA	1.748	1.615	1.467	832	872	1.001	1.151	146



7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES



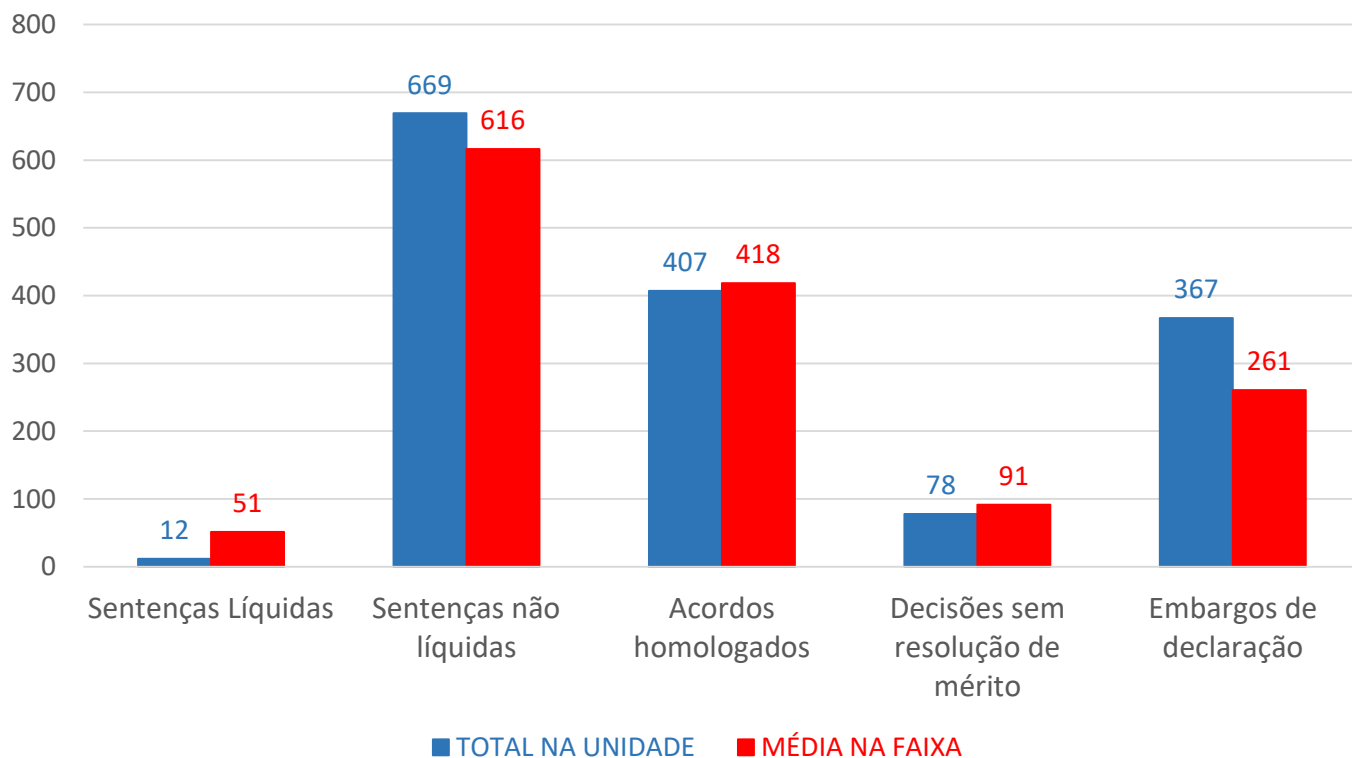
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PRODUÇÃO DOS JUÍZES

PERÍODO: 01/03/2023 a 29/02/2024

Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Adriano Santos Wilhelms	0	2	0	0	2
Amanda Stefania Fisch	0	0	0	0	3
Ary Faria Marimon Filho	0	1	0	0	1
Bruna Gusso Baggio	3	417	239	39	245
Camila Tesser Wilhelms	0	53	0	1	35
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	0	0	0	0	1
Eduardo Batista Vargas	0	0	0	0	1
Giovane da Silva Gonçalves	0	1	0	0	2
Nivaldo de Souza Junior	1	2	0	0	15
Paulo Roberto Dornelles Junior	0	8	14	1	2
Rafaela Duarte Costa	8	185	152	37	56
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	0	2	0	4
TOTAL NA UNIDADE	12	669	407	78	367
MÉDIA NA FAIXA	51	616	418	91	261

Produção dos juízes na fase de conhecimento





7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Vice-Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO EM 10/04/2024, ÀS 09h48min				
	Processo	Magistrado	Data de conclusão	Prazo (dias úteis)
1.	0020083-51.2022.5.04.0221*	Rafaela Duarte Costa	05/09/2023	94
2.	0020109-15.2023.5.04.0221*	Rafaela Duarte Costa	14/09/2023	94
3.	0020156-23.2022.5.04.0221*	Rafaela Duarte Costa	05/09/2023	94
4.	0020214-89.2023.5.04.0221*	Rafaela Duarte Costa	15/09/2023	94
5.	0020426-13.2023.5.04.0221*	Rafaela Duarte Costa	14/09/2023	94
6.	0020475-54.2023.5.04.0221*	Rafaela Duarte Costa	15/09/2023	94
7.	0020536-46.2022.5.04.0221*	Rafaela Duarte Costa	14/09/2023	94
8.	0020539-98.2022.5.04.0221*	Rafaela Duarte Costa	14/09/2023	94
9.	0020870-51.2020.5.04.0221*	Rafaela Duarte Costa	06/09/2023	94
10.	0021061-96.2020.5.04.0221*	Rafaela Duarte Costa	06/09/2023	94
11.	0021169-57.2022.5.04.0221*	Rafaela Duarte Costa	10/09/2023	94
12.	0021191-52.2021.5.04.0221*	Rafaela Duarte Costa	05/09/2023	94
13.	0021196-40.2022.5.04.0221*	Rafaela Duarte Costa	15/09/2023	94
14.	0020234-80.2023.5.04.0221*	Rafaela Duarte Costa	19/09/2023	92
15.	0020295-38.2023.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	19/09/2023	92
16.	0020326-63.2020.5.04.0221*	Rafaela Duarte Costa	19/09/2023	92
17.	0020793-71.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	19/09/2023	92
18.	0020898-82.2021.5.04.0221*	Rafaela Duarte Costa	19/09/2023	92
19.	0021116-76.2022.5.04.0221*	Rafaela Duarte Costa	19/09/2023	92
20.	0021143-59.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	21/09/2023	91
21.	0021149-37.2020.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	21/09/2023	91
22.	0020881-12.2022.5.04.0221*	Rafaela Duarte Costa	22/09/2023	90
23.	0020047-09.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	02/10/2023	85
24.	0020175-29.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	02/10/2023	85
25.	0020218-29.2023.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	02/10/2023	85
26.	0020386-65.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	02/10/2023	85
27.	0020742-60.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	02/10/2023	85
28.	0020975-57.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	02/10/2023	85
29.	0021061-28.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	02/10/2023	85
30.	0021190-67.2021.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	02/10/2023	85
31.	0021380-98.2019.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	02/10/2023	85
32.	0020275-81.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	03/10/2023	84
33.	0020607-82.2021.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	03/10/2023	84
34.	0020694-38.2021.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	03/10/2023	84



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

35.	0020778-39.2021.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	03/10/2023	84
36.	0020925-65.2021.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	03/10/2023	84
37.	0020595-05.2020.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	04/10/2023	83
38.	0020015-04.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	05/10/2023	82
39.	0020181-36.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	05/10/2023	82
40.	0020695-23.2021.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	05/10/2023	82
41.	0020751-95.2017.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	08/10/2023	81
42.	0021113-97.2017.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	08/10/2023	81
43.	0020696-08.2021.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	09/10/2023	80
44.	0020718-66.2021.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	09/10/2023	80
45.	0020932-28.2019.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	09/10/2023	80
46.	0020996-67.2021.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	09/10/2023	80
47.	0020645-60.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	10/10/2023	79
48.	0020655-41.2021.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	10/10/2023	79
49.	0020891-90.2021.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	10/10/2023	79
50.	0021246-03.2021.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	10/10/2023	79
51.	0020231-33.2020.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	13/10/2023	77
52.	0021073-76.2021.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	13/10/2023	77
53.	0021074-61.2021.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	13/10/2023	77
54.	0020893-60.2021.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	16/10/2023	76
55.	0020319-03.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	17/10/2023	75
56.	0020423-92.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	17/10/2023	75
57.	0021027-92.2018.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	17/10/2023	75
58.	0020014-53.2021.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	18/10/2023	74
59.	0020640-72.2021.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	18/10/2023	74
60.	0020796-26.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	18/10/2023	74
61.	0021076-65.2020.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	19/10/2023	73
62.	0020704-19.2020.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	20/10/2023	72
63.	0020707-03.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	20/10/2023	72
64.	0020654-85.2023.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	23/10/2023	71
65.	0020515-36.2023.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	25/10/2023	69
66.	0020528-35.2023.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	25/10/2023	69
67.	0020540-83.2022.5.04.0221*	Rafaela Duarte Costa	25/10/2023	69
68.	0020546-90.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	25/10/2023	69
69.	0020079-58.2015.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	03/11/2023	64
70.	0020141-54.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	03/11/2023	64
71.	0020243-13.2021.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	03/11/2023	64
72.	0020314-69.2022.5.04.0030	Rafaela Duarte Costa	03/11/2023	64
73.	0020329-91.2015.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	03/11/2023	64
74.	0020330-32.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	03/11/2023	64
75.	0020497-49.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	03/11/2023	64
76.	0020498-34.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	03/11/2023	64



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

77.	0020605-44.2023.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	03/11/2023	64
78.	0020787-45.2014.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	03/11/2023	64
79.	0020947-89.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	03/11/2023	64
80.	0021038-19.2021.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	03/11/2023	64
81.	0021261-74.2018.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	03/11/2023	64
82.	0020228-44.2021.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	06/11/2023	63
83.	0020176-14.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	07/11/2023	62
84.	0020249-49.2023.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	07/11/2023	62
85.	0020434-24.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	07/11/2023	62
86.	0020818-84.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	07/11/2023	62
87.	0020103-08.2023.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	08/11/2023	61
88.	0020463-74.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	08/11/2023	61
89.	0020484-50.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	08/11/2023	61
90.	0020502-71.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	08/11/2023	61
91.	0020566-47.2023.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	08/11/2023	61
92.	0020595-34.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	08/11/2023	61
93.	0020621-32.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	08/11/2023	61
94.	0020288-40.2023.5.04.0029	Rafaela Duarte Costa	09/11/2023	60
95.	0020324-25.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	10/11/2023	59
96.	0020821-39.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	10/11/2023	59
97.	0020483-65.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	13/11/2023	58
98.	0020633-46.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	14/11/2023	57
99.	0020183-69.2023.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	16/11/2023	56
100.	0020807-21.2023.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	16/11/2023	56
101.	0020147-61.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	20/11/2023	55
102.	0020562-44.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	20/11/2023	55
103.	0020622-17.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	20/11/2023	55
104.	0020942-67.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	17/11/2023	55
105.	0020724-39.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	21/11/2023	54
106.	0020748-67.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	22/11/2023	53
107.	0020800-63.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	22/11/2023	53
108.	0020814-47.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	22/11/2023	53
109.	0020527-84.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	23/11/2023	52
110.	0020598-86.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	23/11/2023	52
111.	0020619-62.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	23/11/2023	52
112.	0020678-50.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	23/11/2023	52
113.	0020777-20.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	23/11/2023	52
114.	0020933-08.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	23/11/2023	52
115.	0020534-76.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	24/11/2023	51
116.	0020710-55.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	27/11/2023	50
117.	0020512-81.2023.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	01/12/2023	46
118.	0020535-61.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	01/12/2023	46



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

119.	0021601-86.2016.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	01/12/2023	46
120.	0020889-86.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	04/12/2023	45
121.	0020944-37.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	04/12/2023	45
122.	0020999-85.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	04/12/2023	45
123.	0020018-27.2020.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	05/12/2023	44
124.	0020248-64.2023.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	05/12/2023	44
125.	0020445-53.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	05/12/2023	44
126.	0020560-74.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	05/12/2023	44
127.	0020783-61.2021.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	05/12/2023	44
128.	0020898-48.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	05/12/2023	44
129.	0020063-26.2023.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	06/12/2023	43
130.	0020121-29.2023.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	06/12/2023	43
131.	0020832-68.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	06/12/2023	43
132.	0020862-06.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	06/12/2023	43
133.	0020979-94.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	06/12/2023	43
134.	0021027-19.2023.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	06/12/2023	43
135.	0021089-59.2023.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	06/12/2023	43
136.	0020416-03.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	07/12/2023	42
137.	0020604-93.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	07/12/2023	42
138.	0020990-26.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	07/12/2023	42
139.	0020508-44.2023.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	11/12/2023	41
140.	0020555-18.2023.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	11/12/2023	41
141.	0020611-51.2023.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	11/12/2023	41
142.	0020986-86.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	11/12/2023	41
143.	0021010-17.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	12/12/2023	40
144.	0021020-61.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	12/12/2023	40
145.	0021036-78.2023.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	12/12/2023	40
146.	0020106-02.2019.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	13/12/2023	39
147.	0020382-96.2020.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	14/12/2023	38
148.	0021114-09.2022.5.04.0221	Rafaela Duarte Costa	15/12/2023	37

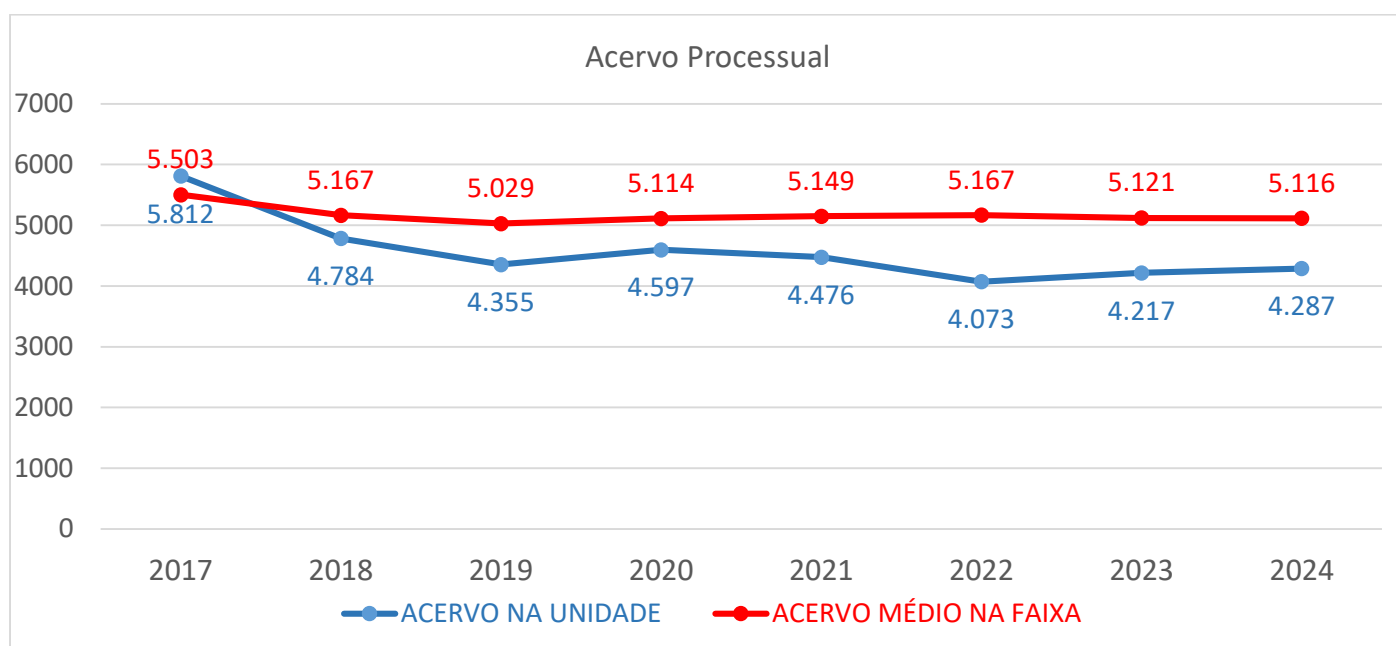
* Processos com sentença proferida entre 10/04/2024 e 29/04/2024.



8 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Pendentes de solução no conhecimento	1.846	1.290	1.010	1.495	1.471	1.282	1.422	1.479
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	1.578	1.557	1.569	1.200	1.263	1.362	1.170	1.166
Pendentes de finalização na fase de liquidação	178	213	211	234	216	212	425	405
Pendentes de finalização na fase de execução	2.063	1.628	1.504	1.621	1.502	1.195	1.187	1.221
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	147	96	61	47	24	22	13	16
ACERVO NA UNIDADE	5.812	4.784	4.355	4.597	4.476	4.073	4.217	4.287
ACERVO MÉDIO NA FAIXA	5.503	5.167	5.029	5.114	5.149	5.167	5.121	5.116



9 PRAZO / IDADE MÉDIA – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, IV, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/CGJT)

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O prazo médio indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos, gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a idade média indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

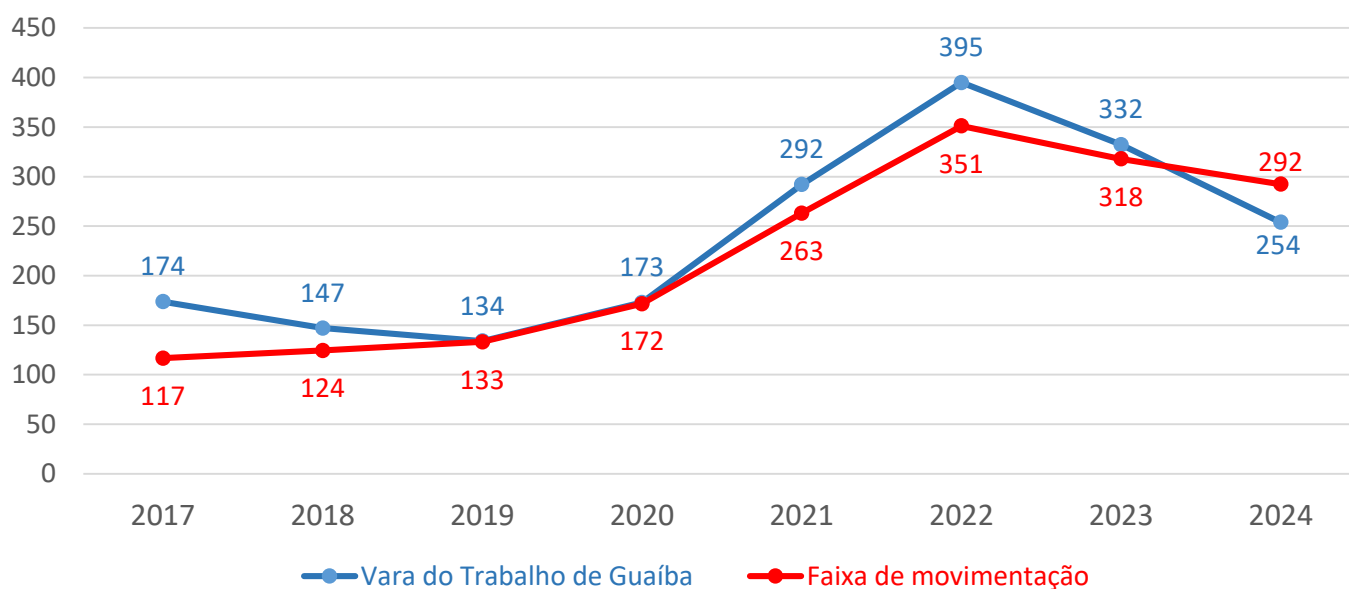


9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

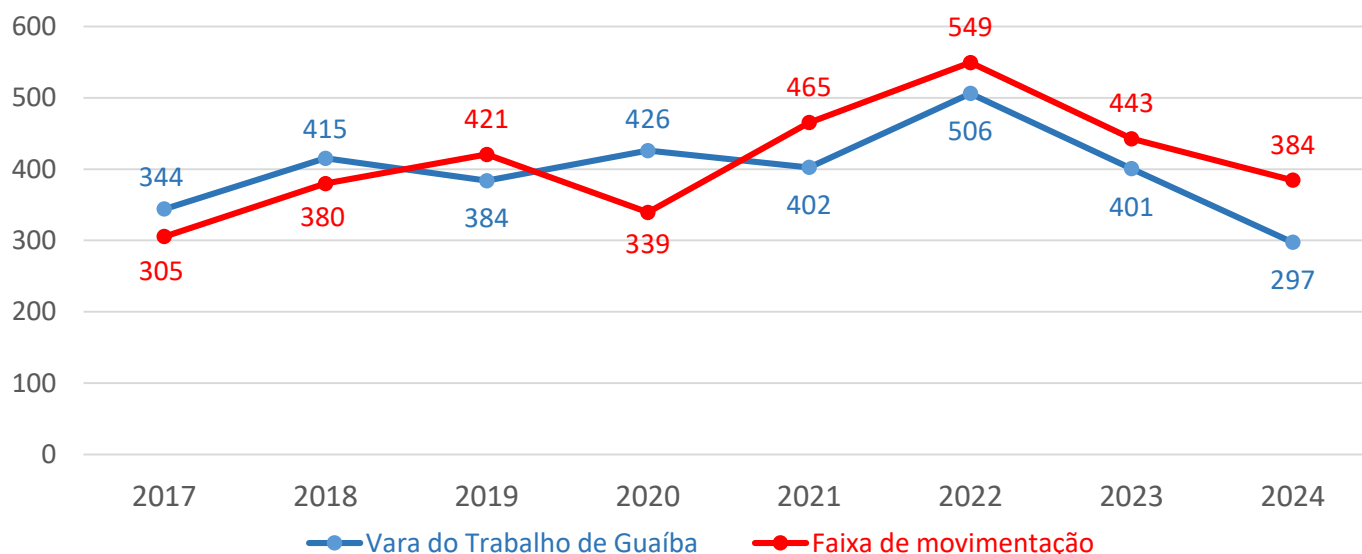
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Guaíba	174	147	134	173	292	395	332	254
	Faixa de movimentação	117	124	133	172	263	351	318	292
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Guaíba	344	415	384	426	402	506	401	297
	Faixa de movimentação	305	380	421	339	465	549	443	384

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo

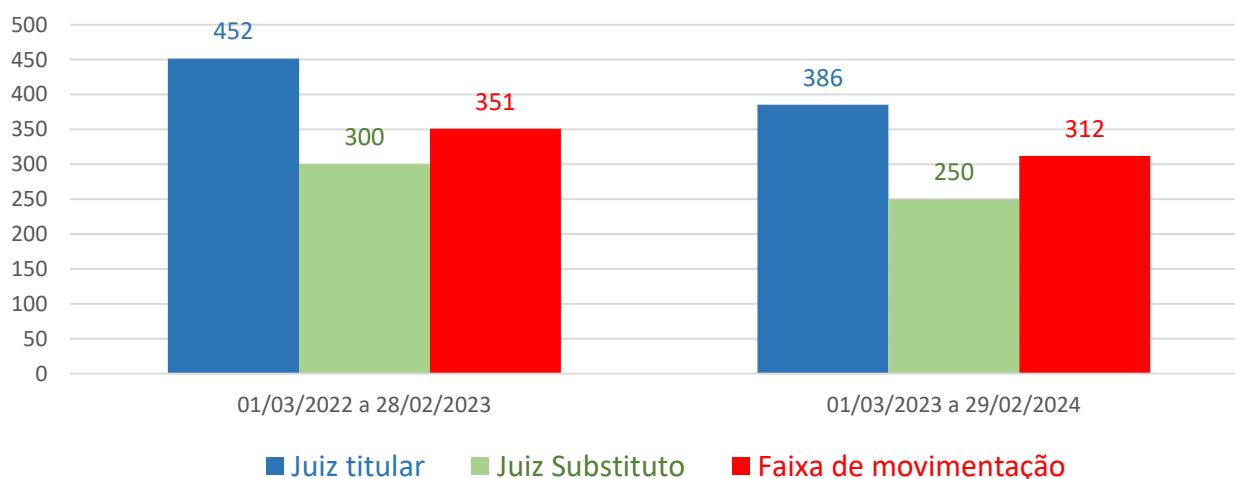




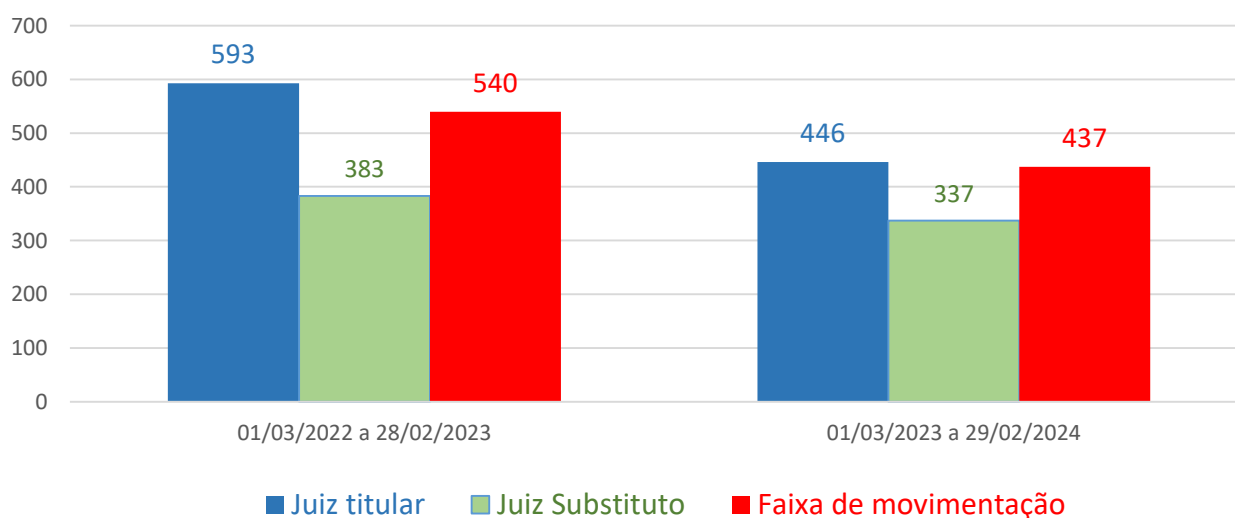
b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/03/2022 a 28/02/2023	01/03/2023 a 29/02/2024	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	452	386	-14,63%
	Juiz Substituto	300	250	-16,82%
	Faixa de movimentação	351	312	-11,03%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	593	446	-24,76%
	Juiz Substituto	383	337	-11,97%
	Faixa de movimentação	540	437	-19,00%

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

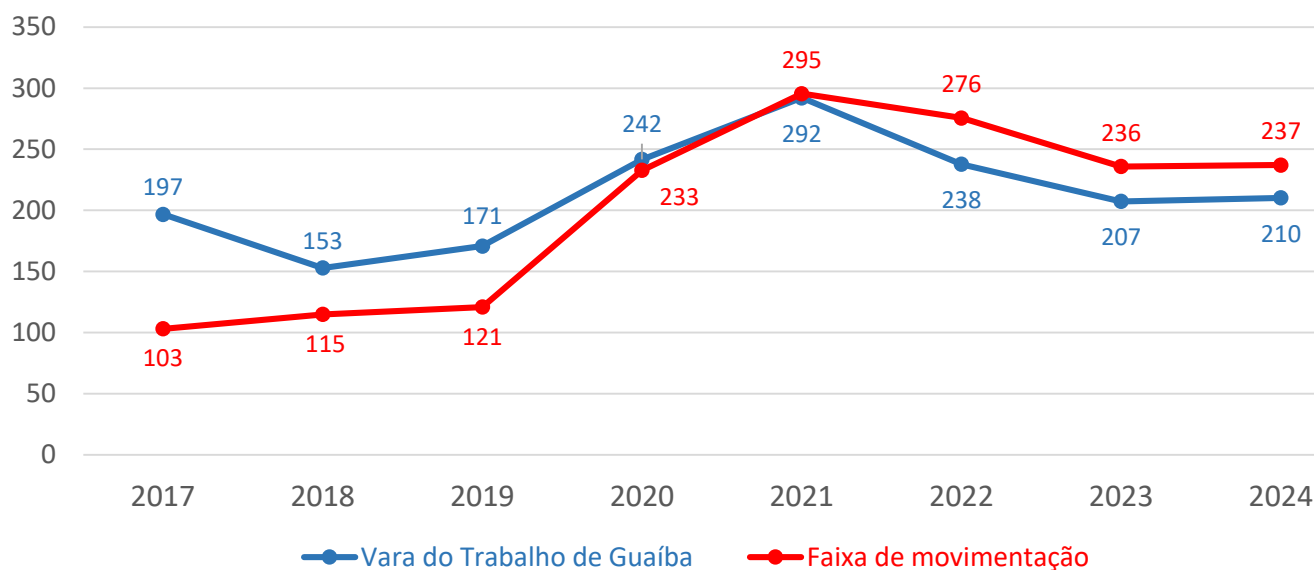




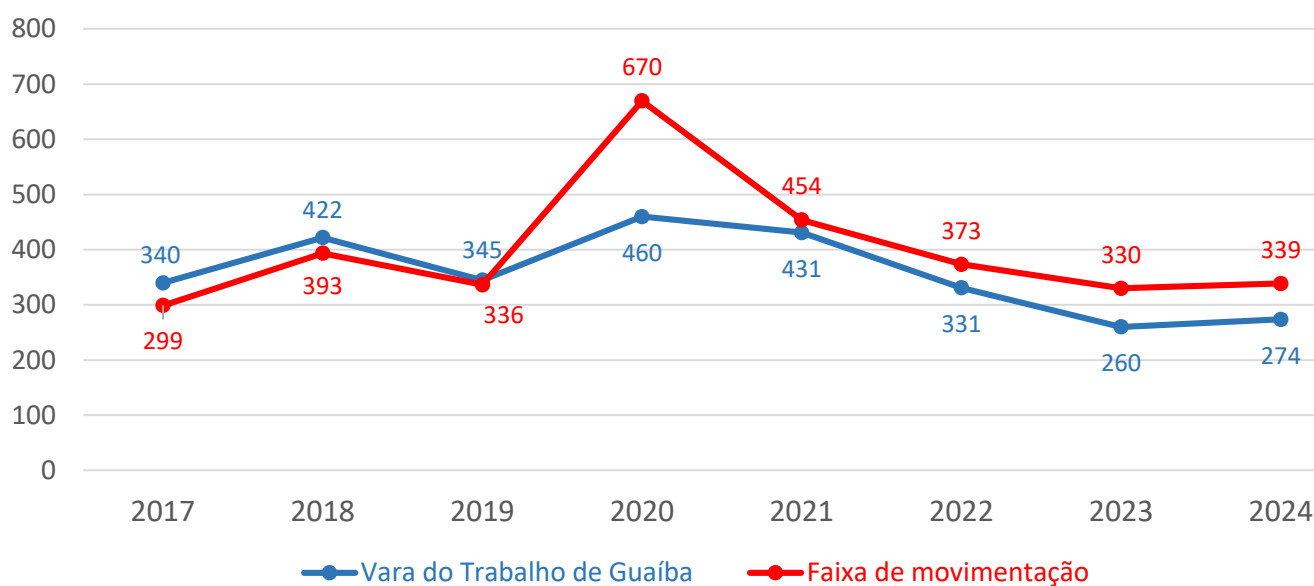
c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Guaíba	197	153	171	242	292	238	207	210
	Faixa de movimentação	103	115	121	233	295	276	236	237
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Guaíba	340	422	345	460	431	331	260	274
	Faixa de movimentação	299	393	336	670	454	373	330	339

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo

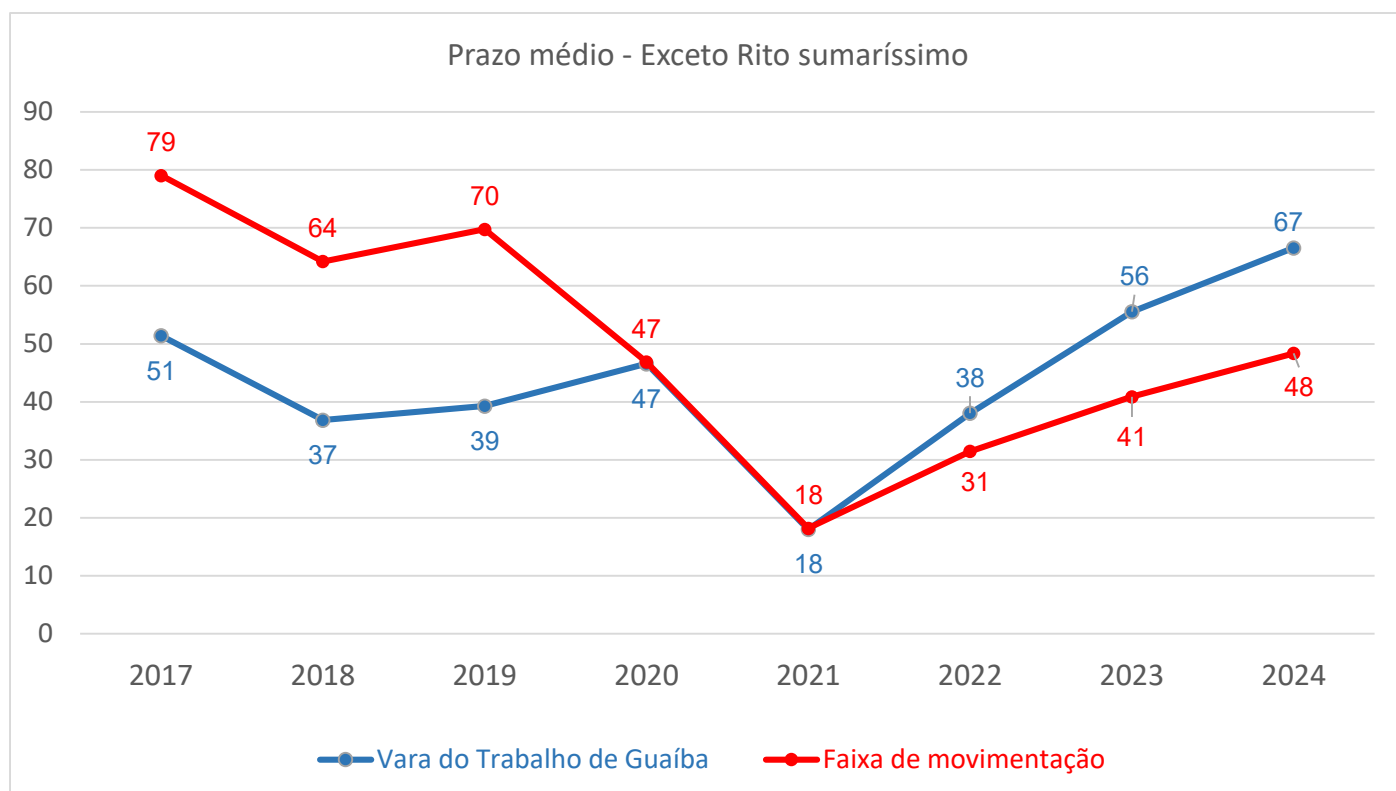
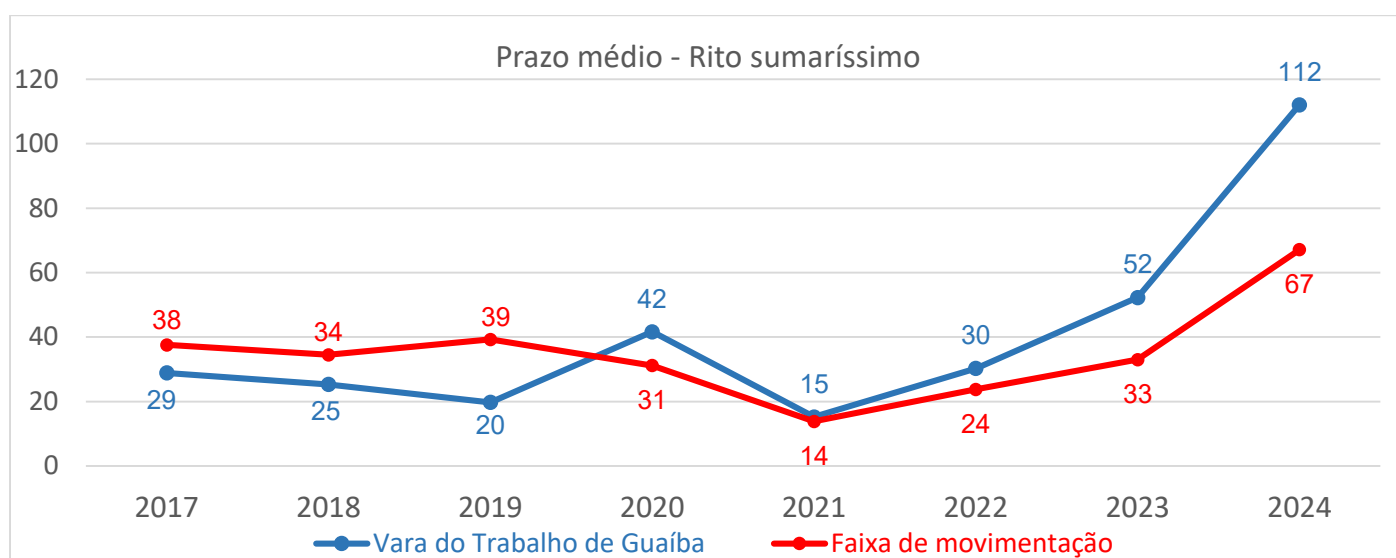




9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

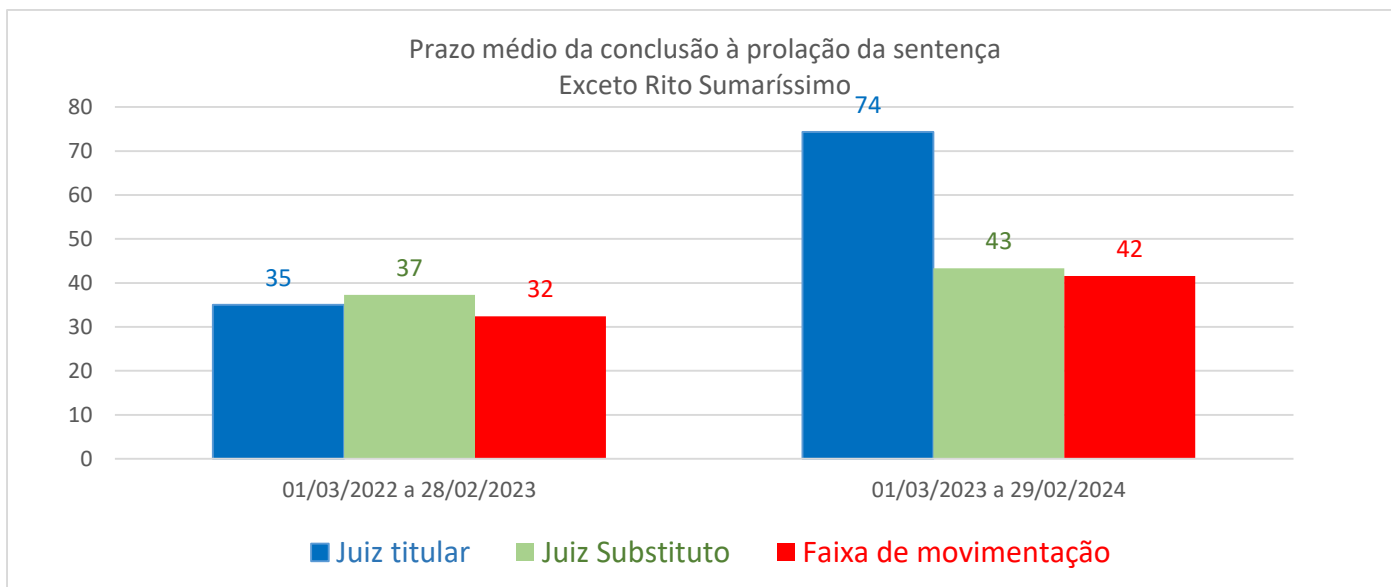
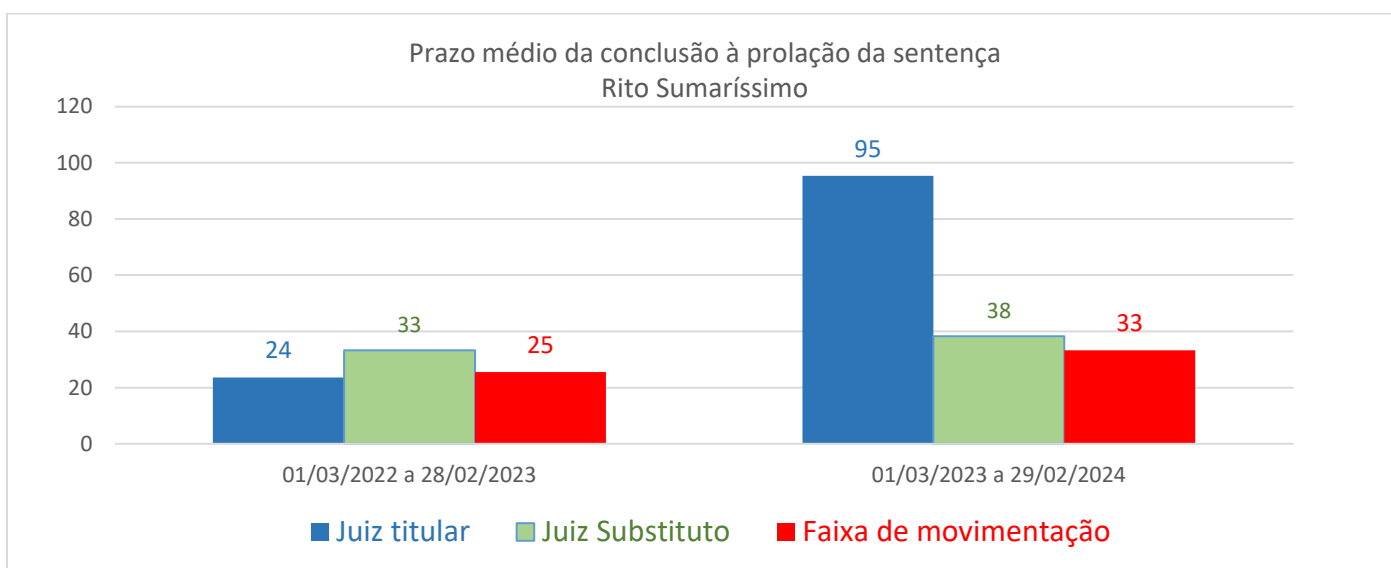
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Guaíba	29	25	20	42	15	30	52	112
	Faixa de movimentação	38	34	39	31	14	24	33	67
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Guaíba	51	37	39	47	18	38	56	67
	Faixa de movimentação	79	64	70	47	18	31	41	48





b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/03/2022 a 28/02/2023	01/03/2023 a 29/02/2024	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	24	95	304,60%
	Juiz Substituto	33	38	15,24%
	Faixa de movimentação	25	33	30,68%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	35	74	112,33%
	Juiz Substituto	37	43	16,03%
	Faixa de movimentação	32	42	28,42%



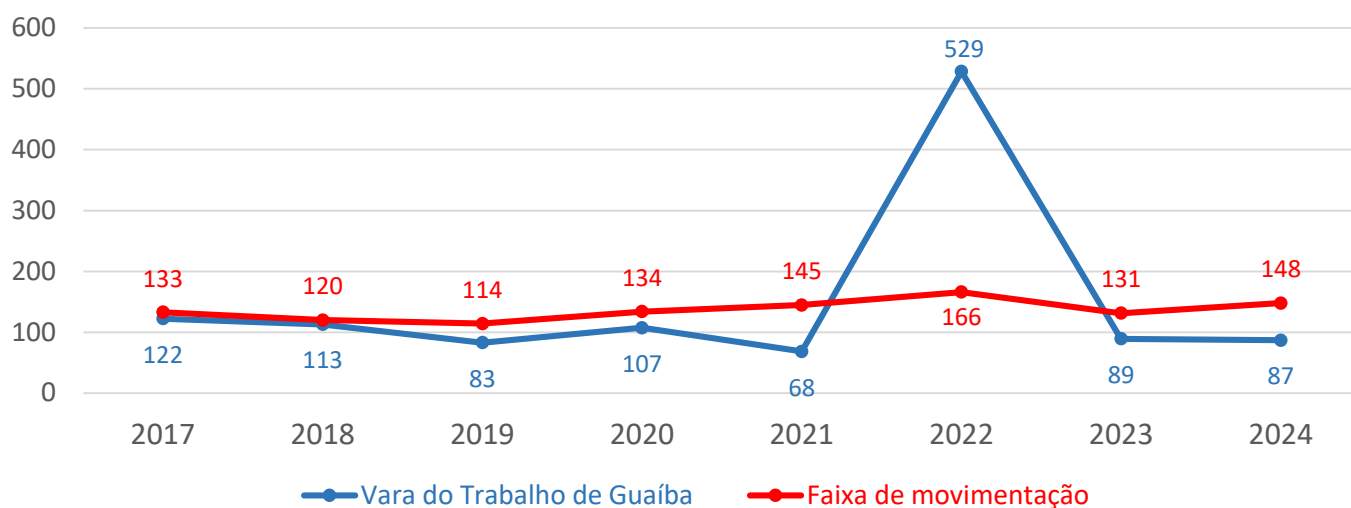


9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

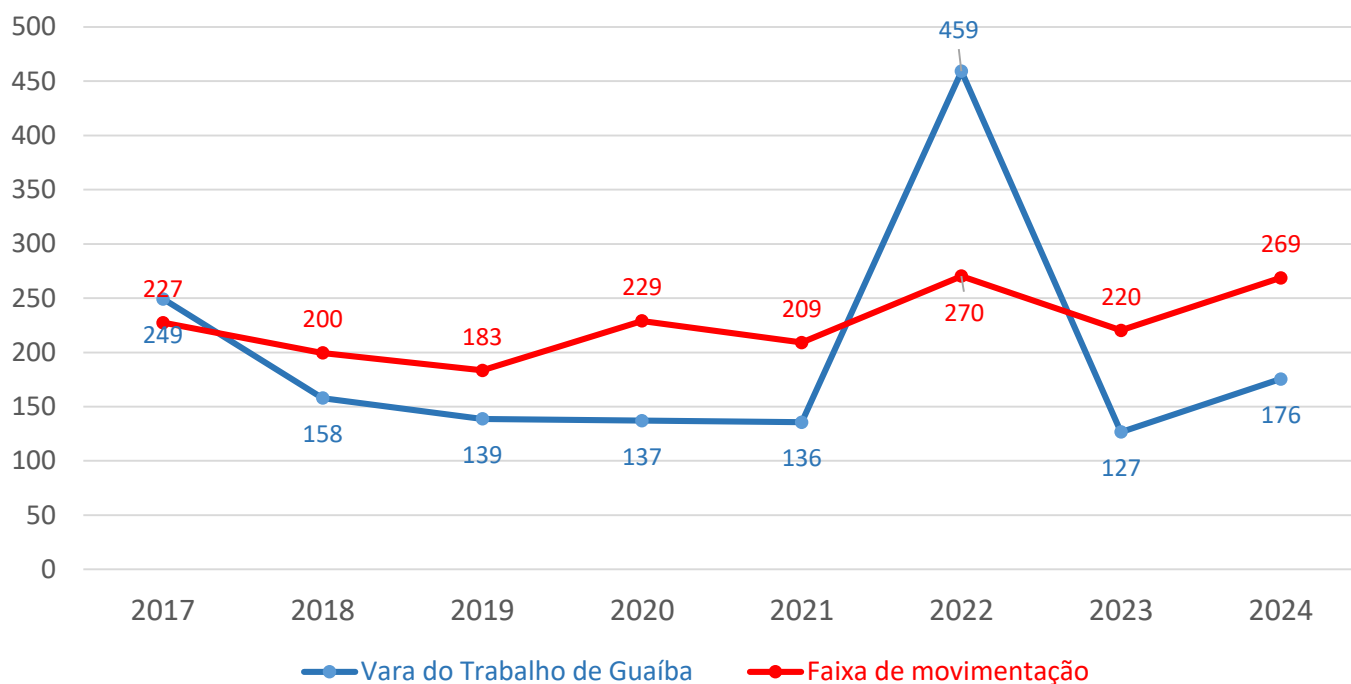
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Guaíba	122	113	83	107	68	529	89	87
	Faixa de movimentação	133	120	114	134	145	166	131	148
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Guaíba	249	158	139	137	136	459	127	176
	Faixa de movimentação	227	200	183	229	209	270	220	269

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo

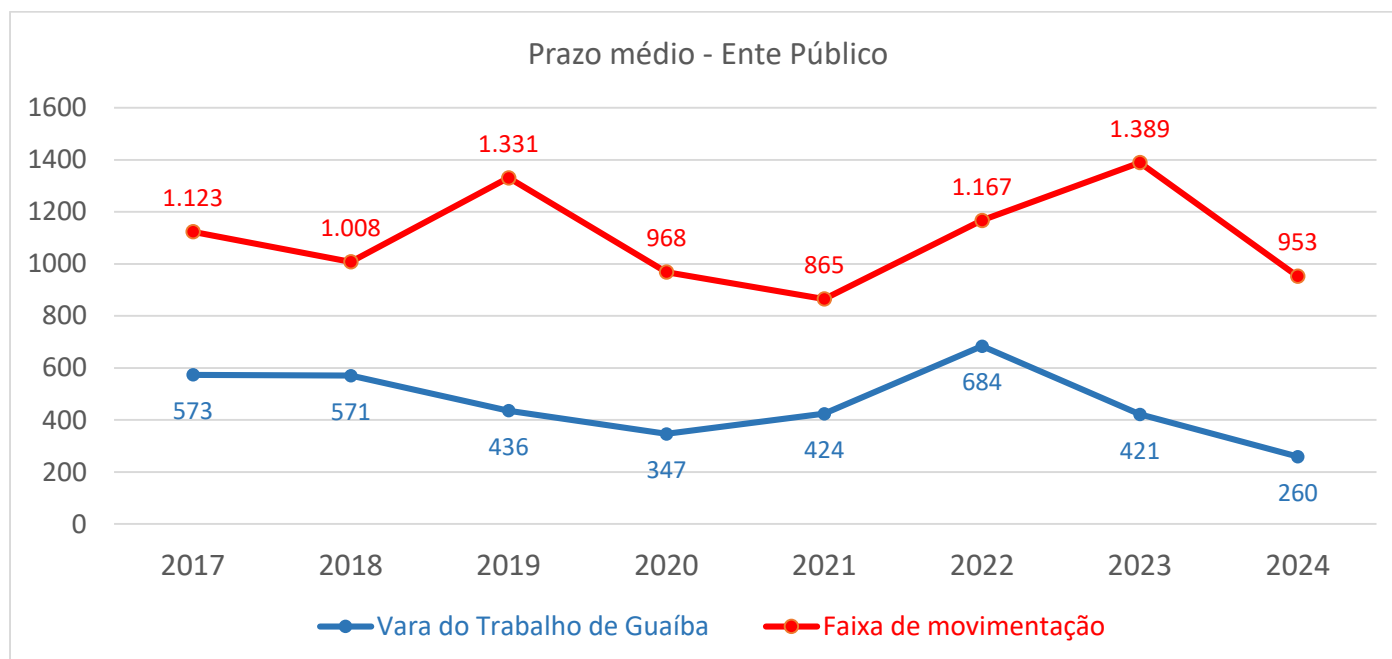
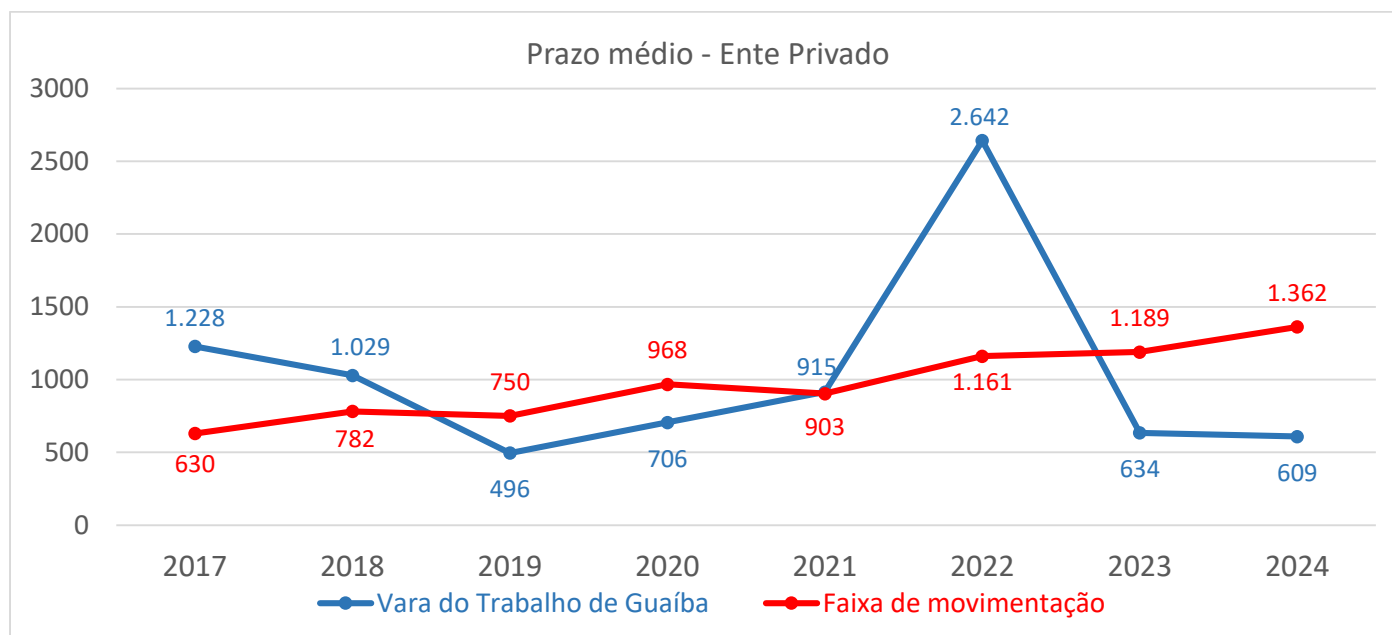




9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Ente Privado	Vara do Trabalho de Guaíba	1.228	1.029	496	706	915	2.642	634	609
	Faixa de movimentação	630	782	750	968	903	1.161	1.189	1.362
Ente Público	Vara do Trabalho de Guaíba	573	571	436	347	424	684	421	260
	Faixa de movimentação	1.123	1.008	1.331	968	865	1.167	1.389	953

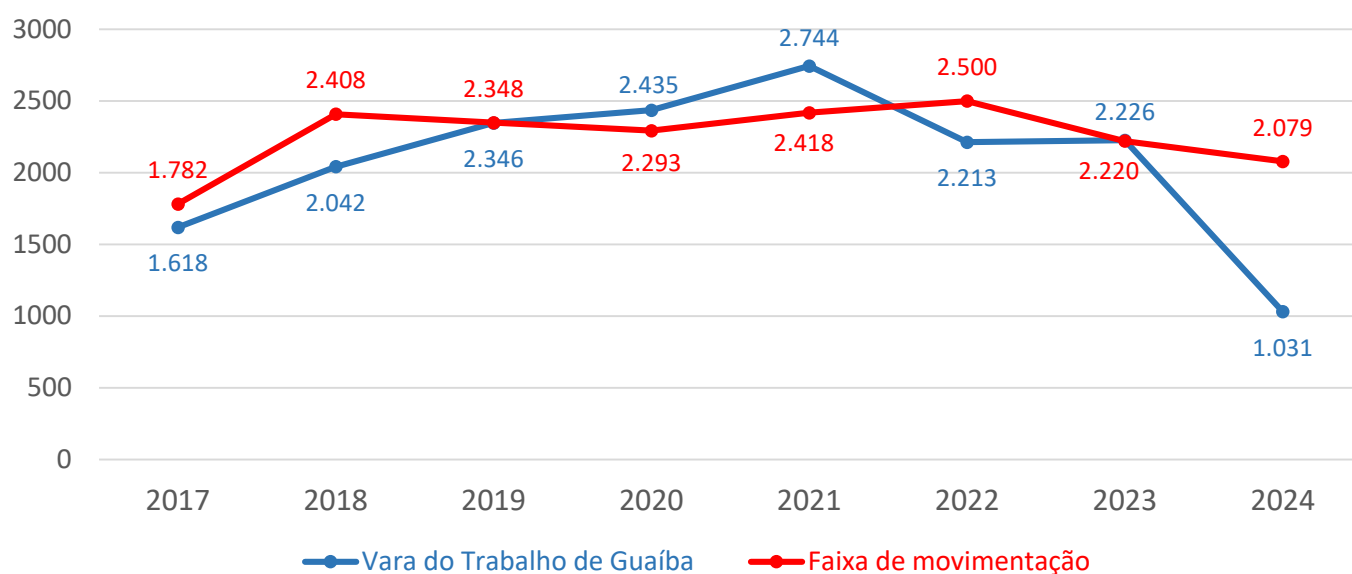




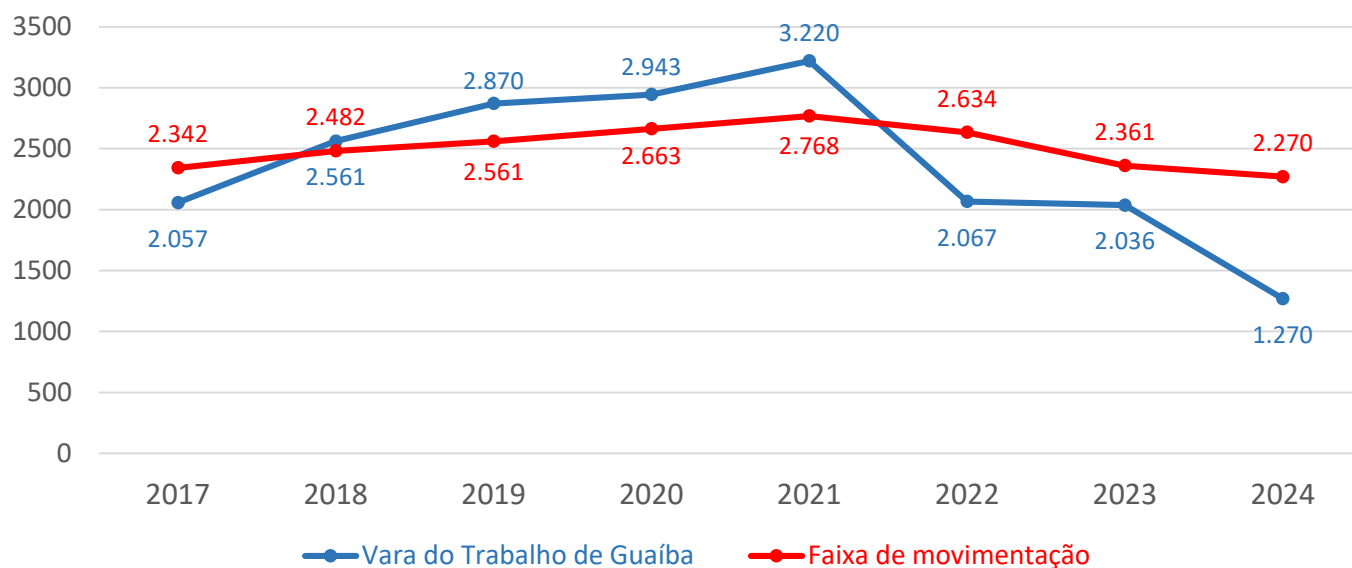
b) Idade média nos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Guaíba	1.618	2.042	2.346	2.435	2.744	2.213	2.226	1.031
	Faixa de movimentação	1.782	2.408	2.348	2.293	2.418	2.500	2.220	2.079
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Guaíba	2.057	2.561	2.870	2.943	3.220	2.067	2.036	1.270
	Faixa de movimentação	2.342	2.482	2.561	2.663	2.768	2.634	2.361	2.270

Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



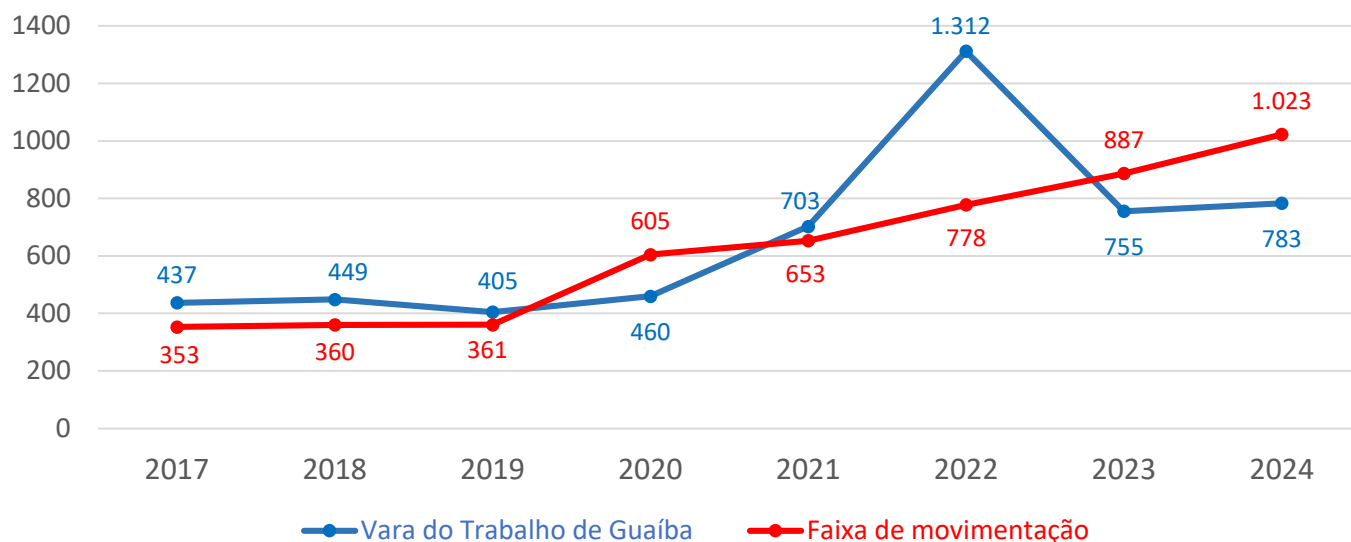


9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

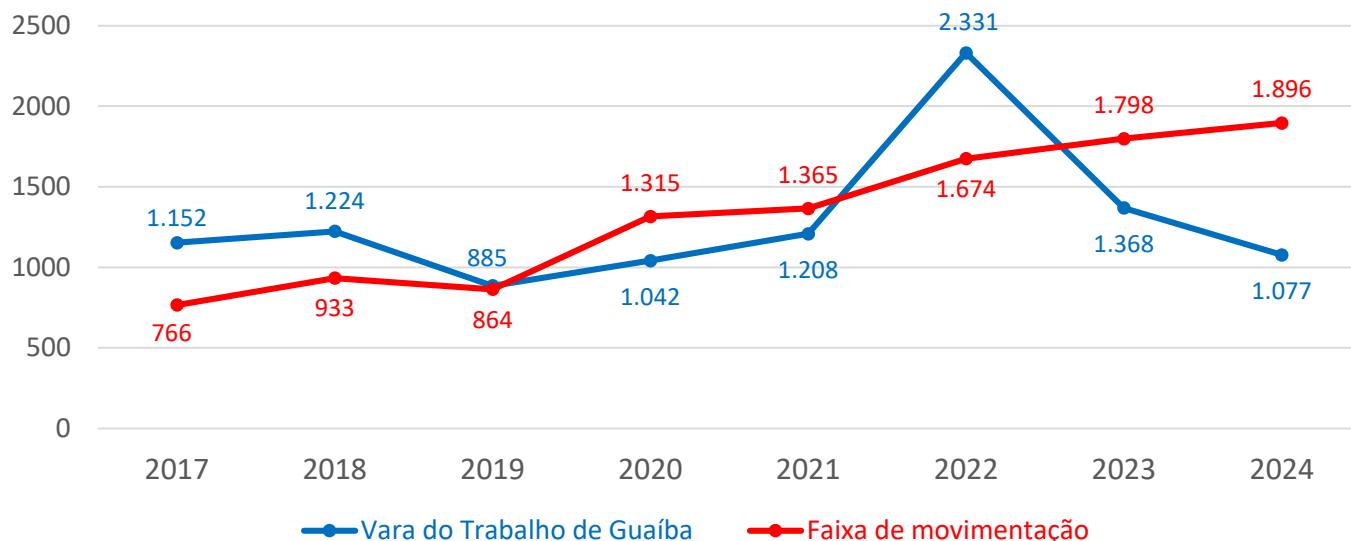
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Guaíba	437	449	405	460	703	1.312	755	783
	Faixa de movimentação	353	360	361	605	653	778	887	1.023
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Guaíba	1.152	1.224	885	1.042	1.208	2.331	1.368	1.077
	Faixa de movimentação	766	933	864	1.315	1.365	1.674	1.798	1.896

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo

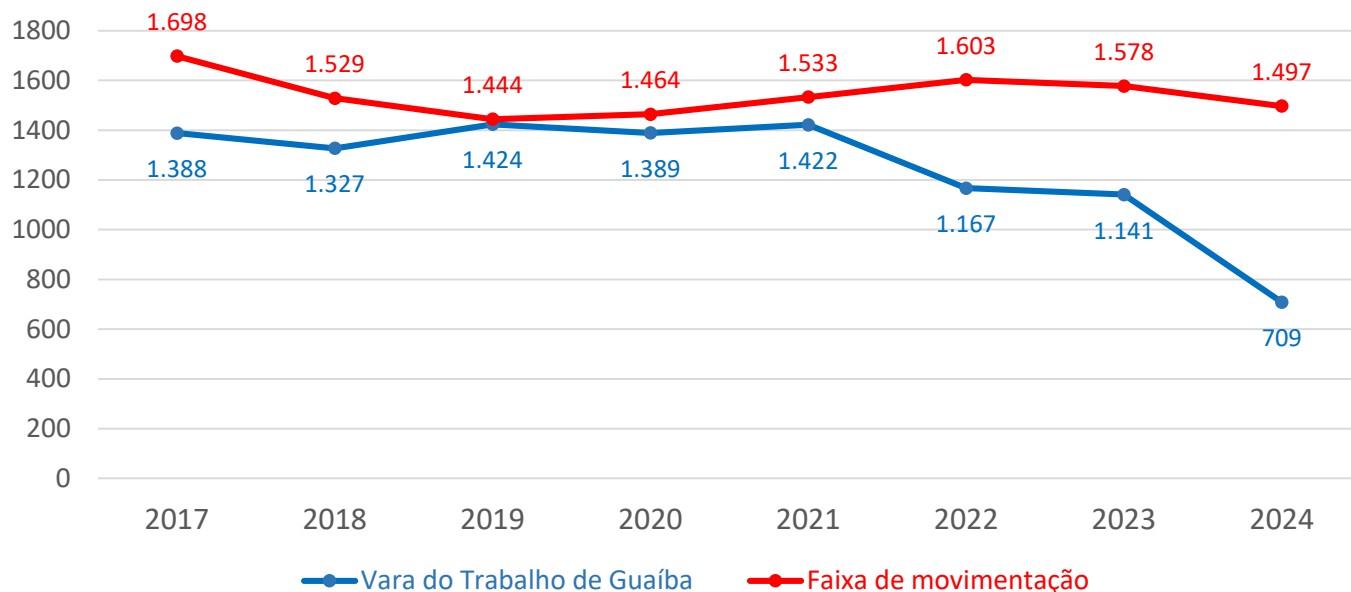




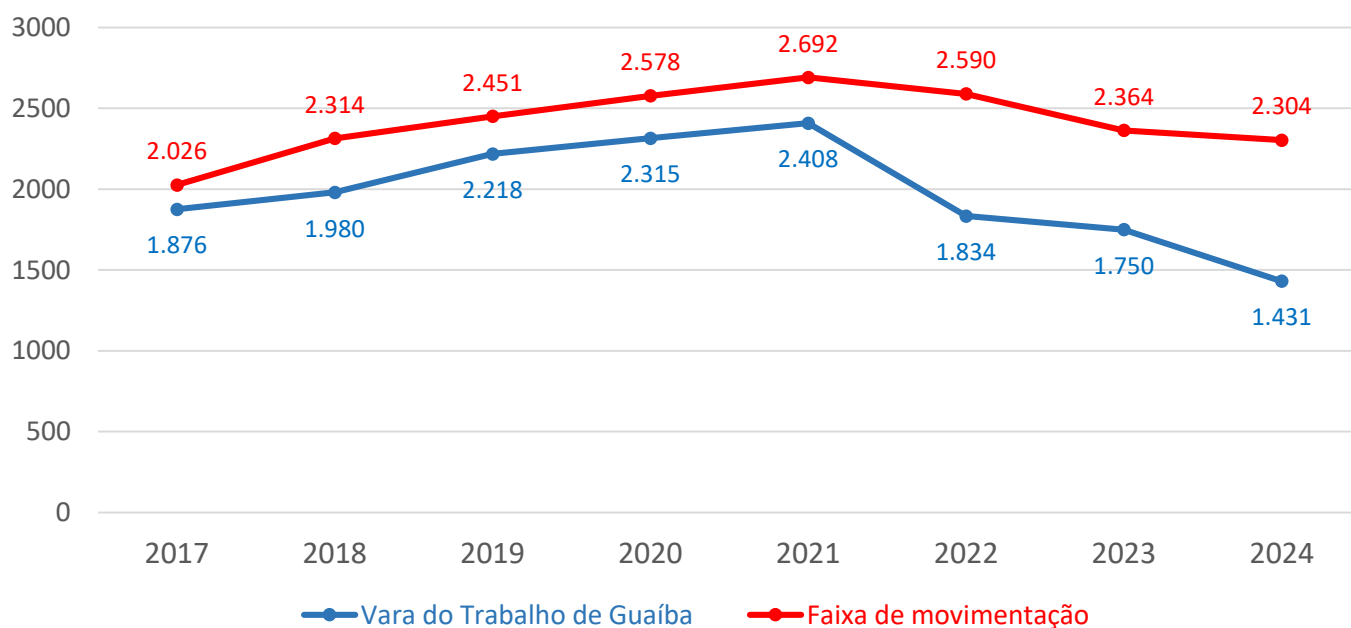
b) Idade média nos processos em tramitação

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)									
Rito	Unidade	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (até 29/02)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Guaíba	1.388	1.327	1.424	1.389	1.422	1.167	1.141	709
	Faixa de movimentação	1.698	1.529	1.444	1.464	1.533	1.603	1.578	1.497
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Guaíba	1.876	1.980	2.218	2.315	2.408	1.834	1.750	1.431
	Faixa de movimentação	2.026	2.314	2.451	2.578	2.692	2.590	2.364	2.304

Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo





10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país. Para tanto, dispõe de mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho), que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no país que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

O agrupamento das Varas do Trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT nº 296/2021, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

No âmbito deste Regional, no período de 01/10/2022 a 30/09/2023, a Vara do Trabalho de Guaíba alcançou a 85ª classificação geral. No país, a Unidade Judiciária está na posição 1.357 de 1.571 Varas do Trabalho.

11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.1.1 Meta 1 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos em 2023	Solucionados em 2023	Meta para 2023	Resultado
1.318	1.162	1319	Meta não cumprida

11.1.2 Meta 2 - *Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.*

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 31/12/2023	Meta para 2023	Resultado
1.450	1.397	1.349	Meta cumprida

11.1.3 Meta 3 - *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado
48,0%	37,7%	40,0%	Meta não cumprida

11.1.4 Meta 5 - *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice de 2023	Meta para 2023 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	58,8%	53,2%	58,3%	Meta cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ



<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

*Segundo o Glossário das Metas de 2023, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

Questionada sobre se a Unidade realiza a conclusão imediata dos processos aptos a julgamento, na forma do art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, a Diretora de Secretaria informa que sim, tanto em relação às sentenças de conhecimento, quanto em incidentes de execução e embargos de declaração.

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da Vara do Trabalho de Guaíba, em 06/03/2024, constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de Processos	Processo na tarefa desde
Aguardando cumprimento de acordo	141	03/05/2023
Observações: verifica-se que a Unidade observa a diretriz estabelecida no Ofício Circular TST. CGJT nº 09/2023, com a alocação de processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento (Motivo: convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação), porquanto não foram encontrados processos alocados na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo.		
Recomendações/Determinações: não há.		

Cumprimento de Providências	393	10/07/2023
Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências, para efetivação de convênios eletrônicos e para controle manual de prazos, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há aposição de GIGS de atividade e prazo, na maior parte dos feitos alocados na tarefa. Observam-se, contudo, diversos processos sem a designação de responsável.		
Recomendações: recomenda-se a revisão rotineira dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão dos responsáveis e dos prazos das atividades em todos os feitos.		

Aguardando Final do Sobrestamento	596	10/02/2023
Observações: observa-se a manutenção de processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com prazo de suspensão vencido.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento.		

Aguardando Prazo	1062	19/07/2023
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa. Verifica-se a pontualidade na movimentação dos processos.		
Recomendações: não há.		

Aguardando Audiência	535	10/05/2023
Observações: constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização das audiências.		
Recomendações: não há.		

Prazos Vencidos	41	06/03/2024
Observações: verifica-se a existência de poucos e recentes processos na tarefa.		
Recomendações: não há.		



Análise	115	11/12/2023
Observações: observa-se que a Unidade mantém processos na tarefa Análise, para apreciação de petições, criação de expedientes e cumprimentos após decursos de prazos. Sinala-se a existência de processos com prazos vencidos.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Análise para: - destinação dos processos para as tarefas específicas, a exemplo de Preparar Comunicações e Expedientes para expedição de intimações, Cumprimento de Providências para decurso de prazos, e Minutar despacho/decisão para apreciação de petições.		

Comunicação e Expedientes	151	20/07/2023
Observações: verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes, processos que envolvem a criação e revisão de expedientes ou comunicações. Observam-se, contudo, processos com prazos vencidos, represados aguardando a assinatura de certidão (ex: 0021593-46.2015.5.04.0221), com petições não apreciadas, com pedido de expedição de alvarás (ex:0020048-28.2021.5.04.0221), prazos vencidos para ir à conclusão (ex:0020702-83.2019.5.04.0221), bem como diversos processos sem GIGS, ou com GIGS superados.		
Recomendações: recomenda-se a revisão sistemática dos processos no agrupador Comunicações e Expedientes, para manutenção somente dos processos que aguardam a confecção ou revisão de expedientes e comunicações, com GIGS atualizados - de prazo e descrição da atividade pendente.		

Novos Processos	10	06/03/2024
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial, visto que identificados somente 10 processos com datas recentes de distribuição no painel da Unidade.		
Recomendações: não há.		

Recebimento e Remessa	76	22/02/2024
Observações: verifica-se regularidade na tramitação dos processos no agrupador Recebimento e Remessa.		
Recomendações: não há.		

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da Vara do Trabalho de Guaíba, demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, designação automática de responsável e utilização de GIGS para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas.

12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia 12/03/2024, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
35	0020567-08.2018.5.04.0221	11/03/2024

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 35 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, data do dia da análise do painel no PJe, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se pontualidade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade e observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228, do CPC.

12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos, foi realizada no dia 12/03/2024, quando o acervo da Vara contava com 2.684 processos em fase de conhecimento, 410 processos em fase de liquidação, 1.254 processos em fase de execução e 16.985 processos arquivados, sendo selecionados processos em diversas tarefas do sistema para análise e apontamentos específicos.



CONHECIMENTO

1	Processo nº 0020606-29.2023.5.04.0221 Movimentação processual: processo retido na tarefa Cumprimento de Providências desde 02/10/2023, com petições datadas de 29/09/2023 e 02/10/2023, não apreciadas pelo Juízo, em inobservância ao disposto nos artigos 226 e 228 do CPC. Aguarda a inclusão em pauta de instrução. Determinação à Unidade: determina-se a conclusão do processo à Magistrada para prosseguimento.
2	Processo nº 0020534-42.2023.5.04.0221 Movimentação processual: processo retido na tarefa Cumprimento de Providências desde 04/10/2023, com petições datadas de 25/09/2023 e 27/09/2023, não apreciadas pelo Juízo, em inobservância ao disposto nos artigos 226 e 228 do CPC. Aguarda a inclusão em pauta de instrução. Determinação à Unidade: determina-se a conclusão do processo à Magistrada para prosseguimento.
3	Processo nº 0020544-86.2023.5.04.0221 Movimentação processual: processo retido na tarefa Cumprimento de Providências desde 31/10/2023, com manifestações sobre o laudo pericial, apresentadas na referida data, não apreciadas pelo Juízo, em inobservância ao disposto nos artigos 226 e 228 do CPC Determinação à Unidade: determina-se a conclusão do processo à Magistrada para prosseguimento.

LIQUIDAÇÃO

1	Processo nº 0021114-82.2017.5.04.0221 Movimentação processual: processo retido na tarefa Análise, com prazo vencido desde 01/12/2023, aguardando para ser encaminhado para o perito. Determinação à Unidade: determina-se o prosseguimento do feito com o encaminhamento dos autos ao perito para retificação do cálculo.
2	Processo nº 0117500-29.2007.5.04.0221 Movimentação processual: processo retido na tarefa Análise, com prazo vencido desde 20/11/2023, aguardando apreciação pelo Juízo. Determinação à Unidade: determina-se a conclusão do processo à Magistrada para prosseguimento.

EXECUÇÃO

1	Processo nº 0020957-12.2017.5.04.0221 Movimentação processual: processo retido na tarefa Aguardando prazo, desde 31/10/2023. Aguardando perita retificar cálculo. Determinação à Unidade: determina-se a conclusão do processo à Magistrada para prosseguimento.
2	Processo nº 0020231-28.2023.5.04.0221 Processo nº 0021763-47.2017.5.04.0221 Processo nº 0021125-14.2017.5.04.0221 Processo nº 0021655-23.2014.5.04.0221 Movimentação processual: processos retidos na tarefa Assinar sentença, sendo o mais antigo desde 06/09/2023. Verifica-se a existência de 51 processos nas mesmas condições. Determinação à Unidade: determina-se a conclusão dos processos à Magistrada para prosseguimento.

ARQUIVADOS

Por ocasião da análise, por amostragem, de processos arquivados, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Vice-Corregedoria, porquanto verificada a regularidade na tramitação dos processos.

12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

As tarefas “Arquivo” e “Arquivo definitivo” – Chips “Arquivado Provisoriamente”, foram analisados no dia 14/03/2024, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

Consta um processo arquivado provisoriamente com data de 09/12/2019; não há aposição de GIGS específico para controle do prazo da prescrição intercorrente, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda às Unidades como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.



13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

Quanto à organização das tarefas, a Diretora de Secretaria informa que esta é realizada por carteira mista, com a designação manual do responsável, de forma automática, cadastrada por “Tarefa” no ícone da Designação Automática de Responsável. Há utilização de GIGs, com identificação da atividade, responsável e prazo, bem como a inserção de CHIPS, com cadastramento prévio do Chip da Regra no ícone da Designação Automática de Responsável, sendo identificado o CHIP e o responsável.

13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria na entrevista correcional, as notificações são expedidas em uma média de dois a cinco dias, a partir da determinação, enquanto o prazo para a expedição de ofícios é de cerca de um dia, a partir da determinação.

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor, são expedidos no prazo médio de cinco dias, a partir da determinação.

Os alvarás são expedidos **em até quinze dias**, enquanto aqueles referentes a acordos, em quinze dias. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da reclamada ocorre em até cento e cinquenta e nove (159) dias.

No dia 06/03/2024, foi constatado o total de 41 processos com o prazo vencido, sendo o processo com data mais antiga de 06/03/2024, conforme indicado na tabela constante no item 12.1.

No dia 12/03/2024, foi constatado o total de 35 petições não apreciadas no menu *Escaneinho*, sendo que a petição mais antiga, pendente de apreciação, datava de 11/03/2024, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.

13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos, acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa nº 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil, aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

A Diretora de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

Em 02/04/2024, foi verificado pela Vice-Corregedoria, o pronunciamento do Juízo de 1º Grau sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos nºs 0020784-27.2013.5.04.0221, 0020935-90.2013.5.04.0221, 0022453-18.2013.5.04.0221, 0020326-73.2014.5.04.0221 e 0020333-65.2014.5.04.0221.

13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

Segundo informação da Diretora de Secretaria, no decorrer dos últimos 12 meses foi alterado o procedimento, tendo a Unidade passado a liberar os créditos em favor do credor, retomando procedimento que já era adotado anteriormente. Refere que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.



13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS

Arquivamento Definitivo (**Item de exame e registro obrigatório, nos termos dos artigos 32, V, 129 e 130, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho**): a Unidade informa que o arquivamento definitivo do processo de execução, é realizado somente nos casos de extinção da execução (quitação integral ou declaração de prescrição intercorrente). Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre depois do cumprimento do acordo, observado o prazo da autora para denunciar eventual inadimplemento. Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

Execuções Reunidas: atualmente, existem aproximadamente 10 procedimentos de execuções reunidas. Nas execuções reunidas, a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, sendo as demais execuções arquivadas definitivamente (em razão de inexistir novas reunidas nos últimos anos).

Prescrição Intercorrente: a Unidade observa o art. 128 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo*”.

Execução contra Empresas em Recuperação Judicial ou em Falência: a Diretora informa que nos processos em que expedida certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial, é observado o artigo 126 da Consolidação Geral dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Execução contra a Fazenda Pública: uma vez expedido o precatório, a Diretora informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado.

Requisições de Pequeno Valor (RPVs): em caso de Requisições de Pequeno Valor vencidas, a Unidade inscreve os devedores no BNDT, as quais são adimplidas pela Fazenda Pública dentro do prazo legal.

13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho)

No que tange às ferramentas disponíveis, segundo informa a Diretora, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes), por meio dos painéis disponíveis.

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional, os quais são utilizados sem dificuldades.

A Diretora informa que a Unidade utiliza o PEPE (Pesquisas Automatizadas), bem como expede mandado de pesquisa patrimonial, penhora e avaliação, na forma da Portaria Conjunta nº 3.438/2022. Em caso positivo, há prévia consulta da certidão de pesquisa patrimonial (certidão de execução frustrada – art. 4º da Portaria) na FAE. Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade tem lançado o saldo disponível na Ferramenta de Apoio à Execução (FAE). Contudo, com a recente alteração, o saldo disponível é informado no Sistema e-Garimpo.

Com relação à ferramenta Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância (WIKI-VT), que se constitui em uma de gestão de conhecimento que descreve e orienta as rotinas de secretaria das Varas do Trabalho e está disponível para consulta diária pelo endereço respectivo (https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal), a Diretora de Secretaria informa que há servidor cadastrado para a sua utilização.

A Unidade utiliza o robô GAEL, como ferramenta para o registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos, bem como para ciência dos beneficiários, assim como o Painel Gestão de Pautas, como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução e o E-Carteiro, para juntada dos registros de cumprimento/devolução das intimações/citações postais nos processos, com aguardo do AR.

Relativamente ao Sistema GPrec, são registras as datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento no Sistema GPrec, no momento da



liberação dos valores. Em caso de anulação da RPV ou do precatório, a Unidade informa que realiza o cancelamento da requisição respectiva no GPrec.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios), foram analisados pela Vice-Corregedoria no dia 03/04/2024, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema GPrec pela Unidade Judiciária.

Para tal exame, são observados os registros da requisição no GPrec, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>.

A análise dos painéis da Unidade, demonstra inexistência no Sistema GPrec, dos registros de data de recebimento e data de vencimento em 250 requisições, bem como pendência nos registros de pagamentos dos valores requisitados em 12 processos, conforme amostragem que segue:

REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR NÃO PAGAS					
Nº Processo		Requisição	Devedor	Data de Recebimento do Mandado	Data de Vencimento
1	0022294-70.2016.5.04.0221	09559/2022	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	18/08/2022	31/12/2022
2	0020481-42.2015.5.04.0221	00540/2020	Município de Guaíba	22/01/2020	06/03/2020
3	0020007-03.2017.5.04.0221	02271/2022	Município de Guaíba	18/08/2021	18/10/2021
4	0020040-51.2021.5.04.0221	01856/2023	Município de Guaíba	-	-
5	0020048-09.2013.5.04.0221	12359/2023	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	-	-
6	0020051-85.2018.5.04.0221	02279/2022	Município de Eldorado do Sul	-	-
7	0020052-36.2019.5.04.0221	05614/2024	Município de Guaíba	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema GPrec em 03/04/2024)

13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo.*

Segundo a Diretora de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, ou no momento da decisão do SISBAJUD, enquanto a exclusão é efetuada após o adimplemento ou prescrição intercorrente.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que realiza periodicamente consulta ao SAO-PJE.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Guaíba, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 22/03/2024; dessa consulta, constatou-se não haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.



13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.8.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses, sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0000951-91.2011.5.04.0221	14/03/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020382-96.2020.5.04.0221	12/04/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0051500-23.2002.5.04.0221	03/05/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021655-23.2014.5.04.0221	25/05/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001289-02.2010.5.04.0221	29/05/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes (dois)
0020578-76.2014.5.04.0221	30/05/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020055-88.2019.5.04.0221	15/06/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021763-47.2017.5.04.0221	22/06/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020327-53.2017.5.04.0221	28/06/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000951-91.2011.5.04.0221	04/07/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020327-53.2017.5.04.0221	20/07/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021763-47.2017.5.04.0221	20/07/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000951-91.2011.5.04.0221	21/07/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020751-95.2017.5.04.0221	24/07/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021056-74.2020.5.04.0221	25/07/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021601-86.2016.5.04.0221	25/07/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020031-89.2021.5.04.0221	02/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021061-96.2020.5.04.0221	03/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020478-14.2020.5.04.0221	04/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021169-57.2022.5.04.0221	07/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020620-52.2019.5.04.0221	09/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021113-97.2017.5.04.0221	10/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021027-92.2018.5.04.0221	11/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021143-59.2022.5.04.0221	17/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021125-14.2017.5.04.0221	18/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020870-51.2020.5.04.0221	21/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021113-97.2017.5.04.0221	21/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020870-51.2020.5.04.0221	24/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021169-57.2022.5.04.0221	24/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021143-59.2022.5.04.0221	28/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021027-92.2018.5.04.0221	29/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020704-19.2020.5.04.0221	31/08/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020079-58.2015.5.04.0221	08/09/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021169-57.2022.5.04.0221	08/09/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 22/03/2024)

Da análise dos processos acima listados, constatou-se:

Incidentes na Liquidação/Execução pendentes



Exemplificativamente, nos processos 0000951-91.2011.5.04.0221, 0020382-96.2020.5.04.0221, 0021169-57.2022.5.04.0221, 0020079-58.2015.5.04.0221 e 0020704-19.2020.5.04.0221 há sentenças de execução aguardando assinatura da Juíza desde 01/04/2024, 11/01/2024, 19/09/2023, 06/12/2023 e 26/10/2023 respectivamente.

13.8.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

13.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/03/2023 a 29/02/2024	%
Decorrentes de Execução	R\$ 30.129.090,08	75,95%
Decorrentes de Acordo	R\$ 6.763.270,14	17,05%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 2.776.716,94	7,00%
TOTAL	R\$ 39.669.077,16	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/03/2024)

13.8.2.2 Valores diversos

Classificação	01/03/2023 a 29/02/2024	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$ 560.386,54	8,02%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 4.915.261,87	70,34%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 1.512.188,77	21,64%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 6.987.837,18	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/03/2024)

13.8.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

13.8.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 14/03/2024, consta autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

Nº do Processo		Prazo para Devolução dos Autos
1	0012100-36.2001.5.04.0221	12/07/2023
2	0076000-32.1997.5.04.0221	12/07/2023
3	0172300-07.2007.5.04.0221	14/07/2023
4	0118400-46.2006.5.04.0221	28/09/2023
5	0060700-44.2008.5.04.022	28/09/2023
6	0145300-95.2008.5.04.0221	30/09/2023
7	0000034-72.2011.5.04.0221	06/11/2023
8	0113100-02.1989.5.04.0221	13/11/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema INFOR em 14/03/2024)

13.8.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 03/04/2024, consta 01 processo em carga com prazo vencido ao perito há mais de 10 dias.

Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
----------------	--------------------------------



1	0126100-68.2009.5.04.0221	12/06/2023
---	---------------------------	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03/04/2024)

13.8.4 Registros de mandados

13.8.4.1 Mandados expedidos

NÚMERO DE MANDADOS EXPEDIDOS		
	Total	Média mensal
01/03/2022 a 28/02/2023	1.771	147,58
01/03/2023 a 29/02/2024	2.537	211,42
Variação	43,25%	43,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 22/03/2024)

13.8.4.2 Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/03/2022 a 28/02/2023	1.702	141,83
01/03/2023 a 29/02/2024	2.537	211,42
Variação	49,06%	49,06%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 22/03/2024)

13.8.4.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	01/03/2022 a 28/02/2023	01/03/2023 a 29/02/2024	Variação
PRAZO MÉDIO GERAL	8,40	7,71	-8,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 22/03/2024)

13.8.4.4 Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/03/2022 a 28/02/2023		01/03/2023 a 29/02/2024	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	451	25,47%	520	20,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 22/03/2024)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores, é de nove dias (§ 2º, do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (§3º, do art. 721, c/c o *caput* do art. 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do Sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso, todos os mandados devolvidos com mais de dez dias úteis, a contar da data da sua expedição.

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO – Período de 01/03/2023 a 29/02/2024



Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Dias Úteis
0020808-08.2019.5.04.0104	ELIZANDRA PERES DA SILVA	12/03/2020	14/07/2023	778
0020469-23.2018.5.04.0221	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	24/11/2022	04/08/2023	157
0020696-08.2021.5.04.0221	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	09/05/2023	27/09/2023	97
0020718-66.2021.5.04.0221	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	23/05/2023	27/09/2023	87
0020128-58.2021.5.04.0005	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	20/10/2022	09/03/2023	78
0020667-21.2022.5.04.0221	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	18/04/2023	27/07/2023	69
0021203-86.2018.5.04.0022	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	05/09/2023	12/12/2023	63
0020923-85.2017.5.04.0011	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	30/10/2023	22/02/2024	63
0001375-51.2011.5.04.0022	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	16/11/2023	27/02/2024	56
0020046-92.2020.5.04.0221	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	24/05/2023	11/08/2023	55
0020404-86.2022.5.04.0221	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	15/04/2023	30/06/2023	51
0020813-25.2020.5.04.0741	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	29/11/2022	04/03/2023	50
0020371-81.2023.5.04.0732	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	21/08/2023	03/11/2023	49
0021146-24.2016.5.04.0221	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	20/03/2023	31/05/2023	47
0016000-21.2009.5.04.0003	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	27/09/2023	10/12/2023	47

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 22/03/2024)

13.8.4.5 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

MANDADOS EM ABERTO				
Nº Processo		Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0020201-66.2018.5.04.0221	14/09/2023	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	114
2	0020474-76.2020.5.04.0382	09/01/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	50
3	0020085-50.2024.5.04.0221	09/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	28
4	0021375-37.2023.5.04.0221	09/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	28
5	0021375-37.2023.5.04.0221	09/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	28
6	0007500-30.2000.5.04.0019	16/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	25
7	0020064-74.2024.5.04.0221	20/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	23
8	0020104-56.2024.5.04.0221	20/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	23
9	0020112-33.2024.5.04.0221	20/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	23
10	0020112-33.2024.5.04.0221	20/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	23
11	0020135-76.2024.5.04.0221	20/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	23
12	0020135-76.2024.5.04.0221	20/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	23



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

13	0020135-76.2024.5.04.0221	20/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	23
14	0020137-46.2024.5.04.0221	20/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	23
15	0020138-31.2024.5.04.0221	20/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	23
16	0020191-46.2023.5.04.0221	20/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	23
17	0021374-52.2023.5.04.0221	20/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	23
18	0021037-66.2023.5.04.0026	21/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	22
19	0021037-66.2023.5.04.0026	21/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	22
20	0020097-64.2024.5.04.0124	22/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	21
21	0020097-64.2024.5.04.0124	22/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	21
22	0021760-47.2022.5.04.0341	23/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	20
23	0020021-40.2024.5.04.0221	23/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	20
24	0020021-40.2024.5.04.0221	23/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	20
25	0020021-40.2024.5.04.0221	23/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	20
26	0020098-49.2024.5.04.0221	23/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	20
27	0020124-47.2024.5.04.0221	23/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	20
28	0020124-47.2024.5.04.0221	23/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	20
29	0020124-47.2024.5.04.0221	23/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	20
30	0020158-22.2024.5.04.0221	23/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	20
31	0020171-21.2024.5.04.0221	23/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	20
32	0020173-88.2024.5.04.0221	23/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	20
33	0020417-09.2022.5.04.0020	23/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	20
34	0020744-93.2023.5.04.0221	23/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	20
35	0020971-83.2023.5.04.0221	23/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	20
36	0021018-57.2023.5.04.0221	23/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	20
37	0021035-81.2013.5.04.0791	26/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	19
38	0020203-60.2023.5.04.0221	26/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	19
39	0020566-86.2019.5.04.0221	27/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	18
40	0020566-86.2019.5.04.0221	27/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	18
41	0020566-86.2019.5.04.0221	27/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	18
42	0021210-87.2023.5.04.0221	27/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	18
43	0000900-54.1999.5.04.0301	29/02/2024	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	16
44	0020075-76.2024.5.04.0812	29/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	16
45	0020075-76.2024.5.04.0812	29/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	16



46	0020160-31.2020.5.04.0221	29/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	16
47	0020245-85.2018.5.04.0221	29/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	16
48	0020245-85.2018.5.04.0221	29/02/2024	ANGELO EDUARDO STRZALKOWSKI KNISS	16
49	0020018-85.2024.5.04.0221	29/02/2024	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	16
50	0020160-31.2020.5.04.0221	29/02/2024	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	16
51	0020050-93.2024.5.04.0123	01/03/2024	Oficial de Justiça não Designado	15
52	0020860-02.2023.5.04.0221	01/03/2024	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	15
53	0020141-83.2024.5.04.0221	01/03/2024	Oficial de Justiça não Designado	15
54	0020141-83.2024.5.04.0221	01/03/2024	Oficial de Justiça não Designado	15
55	0020206-78.2024.5.04.0221	01/03/2024	Oficial de Justiça não Designado	15
56	0021139-51.2019.5.04.0019	02/03/2024	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	14
57	0020543-83.2021.5.04.0282	06/03/2024	Oficial de Justiça não Designado	12
58	0020061-22.2024.5.04.0221	06/03/2024	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	12
59	0020061-22.2024.5.04.0221	06/03/2024	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	12
60	0020061-22.2024.5.04.0221	06/03/2024	JULIO RAFAEL BUHL DE AZEVEDO	12
61	0020156-52.2024.5.04.0221	06/03/2024	Oficial de Justiça não Designado	12
62	0020203-26.2024.5.04.0221	06/03/2024	Oficial de Justiça não Designado	12
63	0020204-11.2024.5.04.0221	06/03/2024	Oficial de Justiça não Designado	12
64	0020457-22.2021.5.04.0021	07/03/2024	Oficial de Justiça não Designado	11
65	0020214-55.2024.5.04.0221	07/03/2024	Oficial de Justiça não Designado	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 22/03/2024)

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

15 PROJETO GARIMPO

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT no 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais. O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14.02.2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada Unidade Judiciária, nos termos do artigo 2º do Provimento nº 284/2002.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em 22/03/2024, evidencia a existência de saldo ativo em 1.048 processos arquivados após 14/02/2019 vinculados à Vara do Trabalho de Guaíba. Destes, 468 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 580 possuem saldo superior a esse valor.



16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

No âmbito desde Regional, no período de 01/10/2022 a 30/09/2023, a Vara do Trabalho de Guaíba alcançou a 85ª classificação geral. No país, a Unidade Judiciária está na posição 1.357 de 1.571 Varas do Trabalho.

Conforme os gráficos apresentados no item 5.1 do presente relatório, a Unidade passou por três momentos de redução no número de processos ajuizados anualmente; quais sejam, em 2018 (coincidente com a entrada em vigor da Lei nº 13.467/2017), em 2020 (referente ao início da pandemia de COVID-19 e as restrições sociais decorrentes), e em 2022.

No que se refere à produtividade da Unidade, ou seja, a relação entre o número de processos solucionados e o número de casos novos a cada ano, verifica-se a ocorrência de queda do percentual de 123,27% para 63,43%, entre os anos de 2019 a 2020; um aumento de 101,78% para 114,38%, entre os anos de 2021 a 2022, e nova queda em 2023, para o patamar de 88,98%.

Em relação ao número de audiências realizadas (item 6.1), após a drástica redução decorrente da pandemia, verifica-se um aumento no ano de 2021, de 431 para 1602. Contudo, nos anos de 2022 e 2023 houve nova queda de 1109 para 1027.

Quanto ao número de sentenças prolatadas e acordos homologados (item 7.1), tendo o ano de 2023 registrado uma redução em relação ao ano anterior, de 1336 para 1171, de modo que não houve a retomada do número referente ao patamar do período pré-pandêmico. Comparando-se a Vara do Trabalho de Guaíba, com a média de sua faixa de movimentação processual, a prolação de sentenças e homologação de acordos por parte da Unidade em 2023 (1.171) encontra-se abaixo da média (1.151).

Observa-se, ainda, que a Unidade não conseguiu diminuir a taxa de congestionamento de processos na fase de liquidação (item 5.2.1) no período pandêmico, mantendo-se, contudo, historicamente abaixo da média da faixa de movimentação processual.

No que toca à fase de execução (item 5.2.2.), contrariamente aos anos anteriores, a Unidade retomou o crescimento do congestionamento no ano de 2023 (59,13%), mas mantendo-se abaixo da média da faixa (73,57%).

Os dados que medem o prazo médio de tramitação total dos processos na Vara do Trabalho de Guaíba, indicam uma redução no ano de 2023, em relação ao ano anterior, inferior à média da faixa, do número de dias de tramitação de processos que estiveram em determinada fase ou situação (instrução, liquidação e execução - item 9.5).

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da Vara do Trabalho de Guaíba, demonstra na maior parte dos casos, organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, designação de responsável e utilização de GIGS e Chips para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas, a fim de reduzir os represamentos e atrasos na tramitação dos processos.

Em entrevista presencial, a Diretora de Secretaria informa que o trabalho na Unidade é distribuído por tarefa e por fase; que há dois servidores em teletrabalho parcial e três em teletrabalho integral, sendo que o assistente de execução trabalha diretamente com as Juízas; os plantões incumbem à Diretora.

Relata a Gestora, que o atendimento ao público acontece diariamente, tanto presencial quanto no balcão virtual.

Informa que utilizam todos os convênios e ferramentas disponíveis, sem dificuldades, e que a pesquisa patrimonial é realizada pela Secretaria da Unidade, por entender que essa ainda é a melhor forma.

Refere que o(a) Secretário(a) de audiências, frui férias no mesmo período da Juíza, não havendo necessidade de substituição, aduzindo que estão gravando as audiências e reduzem a termo, porém não utilizam a ferramenta Escriba.

Relativamente às instalações físicas, relata que houve solução da maioria das demandas, mas que persistem problemas no ar condicionado (um no saguão e um na secretaria), assim como no portão da garagem e, ainda, que faltou a pintura do corrimão, grade e porta externa. Observa, entretanto, que já foi encaminhada demanda ao setor competente.



17 RECOMENDAÇÕES

17.1 GERAIS

17.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

17.1.1.1 Metas 2023

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, e 3 do ano de 2023, não cumpridas (**itens 11.1.1 e 11.1.3**).

17.1.1.2 Metas 2024

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2024):

Meta 1 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2 - *Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.*

Meta 3 - *Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.*

Meta 5 - *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

17.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os Gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

17.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT

Recomenda-se que os Gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

17.1.4 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021, revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

17.1.5 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

17.1.6 Convênios e acordos de cooperação técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina, a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.



17.1.7 Cadastramento de assuntos no PJe-JT

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

17.1.8 Requisições de Pequeno Valor. BNDT.

Recomenda-se que as Unidades Judiciárias observem ao disposto no art. 12 do ATO CGJT Nº 01, de 21 de janeiro de 2022, isto é, “decorrido o prazo de pagamento da requisição de pequeno valor, e resultando negativo o sequestro de verba pública após uma tentativa de constrição via SISBAJUD, é devida a inclusão do ente público no cadastro do BNDT, independente do decurso de novo prazo de 45 dias”.

17.1.9 Gestão de pessoas. Secretaria de audiências

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021,¹ ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

17.1.10 Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as determinações contidas na Resolução nº 520/2023 do CNJ, que “Dispõe sobre a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades”, especialmente o disposto em seu art. 6º:

Art. 6º Para garantir o pleno exercício dos direitos da pessoa idosa, compete aos órgãos do Poder Judiciário:

I – prioridade de atendimento;

II – prioridade de análise e julgamento dos processos judiciais, conforme estabelece o art. 1.048, §2º, do Código de Processo Civil;

Parágrafo único. A fim de se garantir a efetividade do princípio constitucional da razoável duração nos processos em que pessoas idosas sejam parte ou interessados (art. 5º, LXXVIII, CF), recomenda-se aos tribunais a observância dos seguintes prazos:

a) O tempo de tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso;

b) Nas ações civis públicas propostas com o objetivo de garantir direitos difusos e coletivos de pessoas idosas, a tramitação do processo no 1º grau, inclusive sentença, deverá ocorrer no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, respeitadas as particularidades da unidade e considerada a complexidade do caso.

17.1.11 Procedimentos. Alteração de fase processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que se abstenham de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, nos termos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500.

17.2 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

17.2.1 Adiamento de pauta

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências, para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (item 6.6).

17.2.2 Processos adiados *sine die*

Recomenda-se a inclusão em pauta dos processos adiados *sine die* (item 6.5).

17.2.3 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

¹ Art. 24. O Juiz do Trabalho Titular deverá designar, entre os assistentes de secretaria, servidor(es) responsável(is) para secretariar as audiências. § 1º O servidor designado para secretariar as audiências, preferencialmente, terá formação em mediação e conciliação.



Recomenda-se que a Juíza Titular promova o remanejamento da pauta de Sumaríssimo, de forma que a diferença da última data marcada, não diste mais de sessenta dias da última data marcada na pauta de instrução da Juíza Substituta, com vistas a equalizar o tempo de instrução dos feitos na Unidade.

17.2.4 Meta CNJ 1/2024

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2023, não foi cumprida pela Unidade Judiciária (**item 11.1.1**).

17.2.5 Meta CNJ 3/2024

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2023 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (**item 11.1.3**).

17.3 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

17.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se que a Unidade revise suas práticas e métodos de trabalho, empreendendo esforços para evitar a ocorrência de atrasos processuais, como os verificados, por amostragem, no **item 12**.

17.3.2 RPVs. Regularização dos registros no GPrec. Conferência e inscrição no BNDT

Recomenda-se à Unidade Judiciária o cumprimento, quanto ao integral registro dos dados no GPrec: se aqueles vencidos não foram, de fato, pagos, ou se ausente apenas o registro de pagamento no GPrec; se os devedores que tenham requisições em atrasos e não pagas, foram inscritos no BNDT.

Recomenda-se, também, a conferência dos cadastros das RPV's não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que

- a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição;
- b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPrec;
- c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

17.3.3 Incidentes pendentes de decisão

Recomenda-se à Secretaria da Vara que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.8.1, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

17.3.4 Projeto Garimpo

Recomenda-se, devido à grande quantidade de processos arquivados definitivamente após 14/02/2019 (item 15 do relatório), que a Unidade reveja o procedimento com relação à verificação de inexistência de depósitos vinculados ao processo antes de seu arquivamento, com vistas a dar cumprimento ao que estabelece o Provimento nº 284/2002 para valores até R\$ 150,00 e a fim de evitar a formação de novo acervo. Com relação aos processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, o registro deverá ser feito no Sistema e-Garimpo (<https://egarimpo.trt4.jus.br>), conforme orientação da Corregedoria Regional, da qual as Unidades tiveram ciência pelo *e-mail* enviado em 20 de novembro de 2023 (“Disponibilização do Sistema e-Garimpo – registro de saldos existentes em processos a serem arquivados definitivamente”).



18 DETERMINAÇÕES

18.1 ESPECÍFICAS AOS JUÍZES

18.1.1 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido

Determina-se à Juíza Titular da Unidade que profira as sentenças nos processos indicados no **item 7.3**, com prazo legal excedido (exceto aqueles em que a sentença foi prolatada até 29/04/2024 *).

18.2 ESPECÍFICAS À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

18.2.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Determina-se à Unidade Judiciária cumprir as determinações lançadas ao final da análise de cada um dos processos examinados por amostragem, no item **12.3 (Processos Eletrônicos – análise por fase processual)**. Determina-se, ainda, por relevante, que a expedição de alvarás seja realizada de forma mais célere.

18.2.2 Lançamento de valores pagos no período avaliado

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados, todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (**item 13.8.2**).

18.2.3 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (**item 13.8.4.1**).

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento, caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.

18.2.4 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais, relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (**item 13.8.1**).

18.2.5 Registros pendentes no Sistema INFOR

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança, apresente justificativa, regularize os andamentos e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos, mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema INFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de dez dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCr (**item 13.8.3**).

18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS



Determina-se à Secretaria da Vice-Corregedoria que dê ciência à Diretoria-Geral, a respeito dos problemas no ar-condicionado (um no saguão e um na secretaria), no portão da garagem, pintura do corrimão, grade e porta externa, observando que já há demanda encaminhada, nesses aspectos.

19 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com as Juízas Titular e Substituta lotada, a Diretora de Secretaria e os demais servidores presentes na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Guaíba no dia 11/05/2024, das 15h às 15h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados, para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não houve o comparecimento de interessados.

20 PRAZO PARA RESPOSTA

A **Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores presentes na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao *e-mail* da Vice-Corregedoria (vice_cor@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

21 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Rafaela Duarte Costa, pela Juíza Substituta Lotada, Bruna Gusso Baggio, pela Diretora de Secretaria, Elizandra Peres da Silva, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESCA

Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região